

3. Relatório de Governo Societário

I - Missão, Objetivos e Políticas

A CGD está sujeita às orientações estratégicas definidas para a globalidade do Setor Público Empresarial através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 70/2008.

Em 2011, em virtude da profunda alteração do contexto económico-financeiro português, e no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira celebrado entre o Governo Português, o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, foram estabelecidas metas de capital e de liquidez que passaram a ser consideradas na condução da atividade da Caixa Geral de Depósitos. Para efeitos de planeamento e monitorização a Caixa passou a apresentar um Plano de Financiamento e Capital numa base trimestral ao Banco de Portugal e à Troika.

Foi igualmente levada a cabo uma revisão do Desafio Estratégico do Grupo para o triénio 2011-2013, definindo um conjunto de orientações de gestão específicas, e para as quais as metas regulamentares acima referidas foram determinantes.

A implementação do Desafio Estratégico definido para 2011-2013 acabou entretanto por ser condicionada pelas necessidades de capital decorrentes das regras emanadas pela EBA, nomeadamente a criação de “buffers” de capital para determinados riscos soberanos, e que implicaram um reforço de capital da CGD em junho de 2012. Este processo de recapitalização foi considerado “Ajuda de Estado” à luz da legislação comunitária e obrigou a CGD a apresentar um Plano de Restruturação que demonstrasse, entre outros aspetos a sua sustentabilidade a médio-longo prazo e a sua capacidade para reembolsar o Estado.

O Plano de Restruturação da CGD submetido pelo Estado português à DG Comp, veio, para além de alguns compromissos de natureza comportamental, apenas reforçar a estratégia que já vinha sendo seguida, com particular destaque para os seguintes vetores:

- Concentração da atividade na banca de retalho, nomeadamente através da venda da atividade de seguradora e da saúde;
- Desalavancagem de outros ativos *non-core* através da venda das restantes participações não estratégicas, bem como a gestão de redução tendencial de ativos parquoados na sucursal da CGD em Espanha;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados da rede doméstica e da renegociação dos serviços contratados;
- Reestruturação da operação em Espanha, sobretudo pela redução da rede de agências do BCG-E e pela adoção de um modelo de negócio focado no retalho de particulares e de empresas e no negócio “cross-border” com Portugal.

MISSÃO

Em maio de 2013, a Carta Missão divulgada pelo Acionista único da CGD veio também confirmar esta estratégia, destacando como prioridade a orientação da atividade creditícia para as empresas, sempre enquadrada numa adequada e prudente política de gestão de risco. Em concreto, foi reforçado o enfoque nos segmentos de empresas que atuam nos mercados de bens transacionáveis.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1.º Desafio: Proteger e reforçar a saúde financeira (Solvência, Liquidez e Rendibilidade) do Grupo CGD, num novo enquadramento económico e do sector financeiro.

2.º Desafio: Transformar a CGD, focalizando a atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e competitividade do Grupo.

O primeiro desafio preconiza a resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do sector financeiro, mesmo em cenários mais adversos, nomeadamente através de: rácio de capital Core Tier I de 10% a partir de 2012, geração de um retorno sobre o capital de 10% a 5 anos, manutenção de um rácio de transformação estável em torno dos 110-120%. Tais objetivos foram estabelecidos considerando um cenário de abertura dos mercados após 2013, e uma crescente integração corporativa das Unidades de Negócio do Grupo.

O segundo desafio visa garantir a sustentabilidade e competitividade da CGD a nível organizativo e de eficiência e rentabilidade, face ao novo paradigma económico do país e do sector bancário, transformando o atual modelo de negócio do Banco e promovendo a integração da rede global do Grupo (doméstica e internacional). Em simultâneo, atribui-se um maior enfoque em serviço/transação reduzindo a sensibilidade à evolução da taxa de juro. Este novo modelo deverá constituir a resposta necessária à evolução em curso do mercado e às necessidades de segmentos chave dos clientes particulares Gama Alta, Não Residentes e Empresas/ PMEs de Bens Transacionáveis suportada em sistemas, plataformas, processos e recursos humanos otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

As principais Diretrizes Estratégicas definidas para concretizar os Desafios citados são:

- a. Captar poupança e diversificar fontes de liquidez, reduzindo o risco de liquidez do Balanço;
- b. Continuar o processo de redução do Balanço através da alienação dos ativos “non core”;
- c. Cumprir os novos objetivos para o rácio de solvabilidade, nomeadamente o rácio de Capital Core Tier I;
- d. Proteger e dinamizar a geração de receita convergindo para uma situação de rentabilidade sustentada;
- e. Adotar um novo modelo de negócio que permita mitigar o impacto da volatilidade do mercado nos resultados do Banco e que permita a adequação dos rácios prudenciais às novas regras definidas em Basileia III e deste novo modelo decorre o desinvestimento em ativos financeiros “non core” ;
- f. Em simultâneo reforçar-se-ão os mecanismos necessários ao desempenho das funções de natureza corporativa, designadamente as ligadas à gestão estratégica, gestão de risco e gestão de liquidez;
- g. Otimizar processos relacionados com a gestão do risco, com particular relevância para uma gestão mais integrada do Imobiliário do Grupo e para o processo de acompanhamento e recuperação de crédito;
- h. Melhorar a eficiência através de um acréscimo dos níveis de produtividade quer da Rede Comercial quer dos Serviços Centrais, num contexto de

desalavancagem e de mudança dos principais vetores de negócio. O rácio “cost-to-income” deverá convergir para uma meta de 50%;

- i. Rever a presença internacional do Grupo CGD, tendo como pressuposto a desalavancagem do Balanço individual e consolidado, contribuindo para apoiar o processo de internacionalização das empresas portuguesas. Neste ponto assume particular relevância a reestruturação da presença do Grupo em Espanha do qual decorre o redimensionamento da operação e a orientação dominante para o negócio de retalho e para o negócio ibérico;
- j. Aumentar o esforço de apoio às exportações e à internacionalização das empresas, continuando a contribuir para o desenvolvimento económico do país através do reforço da competitividade e das empresas portuguesas, nomeadamente das direcionadas para o comércio externo;
- k. Aumentar a quota de mercado nas PME, devendo a Caixa Geral de Depósitos posicionar-se como o primeiro Banco das melhores PMEs;
- l. Apoiar a capitalização das empresas e microfinança;
- m. Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes. Neste âmbito, o desenvolvimento da banca à distância deverá permitir a reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e novos formatos mais flexíveis. Assim, a CGD deverá conseguir uma maior proximidade junto dos clientes em simultâneo com a racionalização dos custos e um aumento na eficiência operativa;
- n. Dinamizar a Prospecção e Gestão do Talento e promover a Mobilidade dos Recursos Humanos.

Por último, as estratégias e políticas definidas para o Grupo visaram o cumprimento dos seguintes objetivos, tendo os mesmo sido, na sua maioria, verificados em 2013:

- **Liquidez**
 - Rácio de Transformação inferior a 120%
 - Utilização de “Funding” do BCE inferior a 10 vezes as reservas mínimas de caixa
 - Convergência do “Stable Funding Ratio” para 100%
- **Solvabilidade**
 - Rácio de capital Core Tier I:
 - 10%, considerando as regras de Basileia II
 - 9%, considerando as regras da EBA
 - Cumprir os mínimos de capital do “stress test” da EBA
- **Eficiência**
 - Convergência do Rácio de Comissões Líquidas / Custos com Pessoal para 100%
 - Convergência do Rácio “Cost-to-Income” (BdP) para 50%

Não obstante a implementação das referidas diretrizes e medidas estratégicas, os objetivos de rentabilidade e eficiência continuam a ser fortemente influenciados por fatores externos, de que se destaca:

- Atual Ciclo económico, com impacto no nível de confiança do consumidores e condicionando a procura de crédito e a evolução dos depósitos, ao mesmo tempo que coloca uma pressão adicional sobre o custo do risco;
- Níveis historicamente baixos de taxas de juro de mercado, o que, considerando a maioritária indexação dos contratos de crédito a taxas varáveis que caracteriza

o sistema financeiro português, condiciona fortemente a Margem Financeira da banca nacional;

- Pressão regulatória sobre a obtenção de proveitos com base nos serviços bancários prestados, que, no limite, poderá obrigar a manutenção de estruturas fixas de custos sem uma compensação adequada.

A CGD desenvolve anualmente um processo de planeamento que tem como âmbito a atividade consolidada das diversas unidades de negócio do Grupo. Nesse exercício são estabelecidos os objectivos que decorrem da Missão e do Quadro de referência estratégico em vigor.

Para acompanhar a execução do plano de actividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por diversos relatórios periódicos com indicadores sobre as diversas áreas de actividade.

Anualmente, a actividade desenvolvida e o cumprimento dos objectivos fixados é objecto de uma avaliação apresentada no Relatório e Contas.

II - Estrutura de capital

A CGD é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado. O capital social é de € 5.900.000.000,00 e é representado por 1.180.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma.

À data de 31 de dezembro de 2013 os Acordos Parassociais existentes no âmbito do Grupo CGD abrangem as seguintes entidades: Banco Comercial do Atlântico, SA; Banco Interatlântico SA; Vale do Lobo, RTL,SA; Prado Cartolinas da Lousã, SA; Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, SARL; Parcaixa,SGPS,SA ; Yunit Serviços SA; Locarent S.A.; Esegur SA; BCI (Moçambique); Partang SGPS SA; BCGTA SA.

III - Participações Sociais e Obrigações detidas

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade é a seguinte:

Sector de atividade/Entidade	Sede	31-12-2013	
		% Participação Efetiva	% Participação Direta
Gestão de Participações Sociais			
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.		100,00%	100,00%
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,71%	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	91,95%
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	10,00%
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Bancário			
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	99,79%
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	Praia	59,33%	47,66%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	99,90%
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	70,00%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	99,43%
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Lisboa	99,71%	-
Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	Macau	100,00%	-
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	100,00%
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	Joanesburgo	100,00%	91,60%
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	-
Segurador			
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	65,36%	41,55%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Universal Seguros, S.A. (Angola)	Luanda	70,00%	-
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Crédito Especializado			
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	-
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	60,25%	-
Gestão de Ativos			
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	-
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Capital de Risco			
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	52,72%	36,21%
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,71%	-
Imobiliário			
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	90,00%
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Fidelidade - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	-
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Outras Entidades Financeiras			
CGD Finance	Cayman	100,00%	100,00%

Sector de atividade/Entidade	Sede	31-12-2013	
		% Participação Efetiva	% Participação Direta
Outros sectores			
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80.00%	80.00%
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100.00%	100.00%
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros,	Lisboa	100.00%	-
Cares Multiassistance, S.A.	Lisboa	51.00%	-
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	100.00%	-
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100.00%	
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	100.00%	-
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	100.00%	-
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100.00%	-
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100.00%	-
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100.00%	100.00%
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento			
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99.98%	85.63%
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100.00%	100.00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100.00%	100.00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100.00%	100.00%
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	99.77%	87.86%
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95.88%	38.29%

No que concerne à aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional, os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o exercício de 2013 foram os seguintes:

Mesquita ETVIA - Construção de Vias de Comunicação, S.A. (Mesquita ETVIA)

Por deliberação do seu acionista único, Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD, de 28 de março de 2013, e tendo em consideração a inexistência de perspetivas para a prossecução dos seus objetivos, a sociedade iniciou os procedimentos necessários à formalização da sua dissolução e liquidação.

A carteira de participações da Mesquita ETVIA havia já sido transferida para o seu acionista único no final do exercício de 2012 antecipando assim a decisão de encerrar a sua atividade. Em maio de 2013 a Assembleia Geral aprovou as contas de liquidação assim como a distribuição dos seus ativos líquidos remanescentes.

Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credip)

Em Assembleia Geral realizada a 16 de setembro de 2013, foi aprovado o relatório do encerramento na liquidação da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com referência a 31 de julho de 2013. O ativo líquido da sociedade apurado nesta data no valor de 11.778 milhares de euros foi distribuído aos seus acionistas na respetiva proporção do seu capital social (9.422 milhares de euros e 2.356 milhares de euros, respetivamente). Na sequência da liquidação, a CGD apurou uma mais valia de 1.421 milhares de euros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 milhares de

euros, representado por 100.000 unidades de participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

Em 31 de dezembro de 2013, o capital do Fundo ascende a 199.357 milhares de euros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 44.357 milhares de euros representativos de 335.600 unidades de participação.

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 28 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 milhares de euros, representado por 30.000 unidade de participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

Em 31 de dezembro de 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados 5.000 milhares de euros.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Caixa Reabilita (Caixa Reabilita)

O FEIIF - Caixa Reabilita foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 10.000 milhares de euros, representado por 10.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 euros cada, integralmente subscrito pela Caixa.

O Fundo tem como objetivo o investimento em unidades de participação em fundos imobiliários expostos a projetos de reabilitação e revitalização urbana, elegíveis no âmbito da Iniciativa Jessica.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal (Cidades de Portugal)

O FIIFAH - Cidades de Portugal foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 30.000 milhares de euros, representado por 30.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, subscrito em 70% pela Caixa e 30% pelo FEIIF - Caixa Reabilita.

O Fundo tem como objetivo o investimento em imóveis que necessitem de reabilitação urbana, com vista a posterior arrendamento para habitação permanente.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

Em julho de 2013, foi aprovado pela Caixa Seguros e Saúde, enquanto acionista único da Fidelidade, uma redução do seu capital social no valor de 223.850 milhares de euros. Em resultado desta operação o valor unitário das ações constituintes do capital social alterou-se de 5 euros para 3,15 euros, mantendo-se este representado por 121.000.000 ações.

Em setembro de 2013, a Comissão Executiva da Caixa Seguros e Saúde deliberou a redução do seu capital social no montante de 339.968 milhares de euros, integralmente realizado em dinheiro. O valor nominal unitário das ações representativas do capital

social alterou-se de 2 Euros para 1,15 Euros. Em resultado desta redução o capital social da Caixa Seguros e Saúde ascende nesta data a 459.957 milhares de euros representativos de 399.962.460 ações integralmente detidas pela CGD.

No quadro do processo de privatização em curso das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited.

CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. e CGD - Sucursal Offshore de Macau, S.A.

O pedido formulado ao Chefe do Executivo da REAM para o estabelecimento de uma instituição financeira “offshore” sob a forma de sucursal foi outorgado através da publicação da Ordem Executiva nº 7/2013, de 25 de janeiro, a qual veio simultaneamente revogar a autorização anteriormente concedida para o exercício de atividades financeiras “offshore” sob a forma de subsidiária.

Em resultado da obtenção das necessárias aprovações administrativas e legais, foram implementados os procedimentos necessários ao estabelecimento da nova unidade, em paralelo com o encerramento da subsidiária.

Desta forma, com data de 1 de fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor da Ordem Executiva), a CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A. alienou ao seu acionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo respetivo valor nominal, a totalidade dos seus ativos e passivos afetos à exploração da sua atividade comercial, incluindo direitos e obrigações sobre ela incidentes, independentemente da sua natureza. Estes foram na mesma data transferidos para a sucursal, a qual assegurará a sua gestão no âmbito da prossecução dos seus objetivos.

O registo de dissolução da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi realizado em 4 de fevereiro de 2013, tendo a respetiva liquidação sido subsequentemente formalizada já no decorrer do mês de maio.

Em 31 de dezembro de 2013, os instrumentos de capital registados como “Ativos financeiros disponíveis para venda” incluem as seguintes participações e tiveram os seguintes movimentos em 2013:

Portugal Telecom, S.A.

Em outubro de 2013, a Caixa alienou 54.771.741 ações da Portugal Telecom por um montante global de 190.606 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 26.838 milhares de euros.

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No exercício de 2013, a Caixa alienou 179.380.009 ações do BCP por um valor global de 19.022 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 7.541 milhares de euros.

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

Em janeiro de 2013, a Caixa alienou 800.000 ações da EDP por um montante global de 1.882 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 390 milhares de euros.

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No exercício de 2013, a Parcaixa, SGPS alienou 3.233.255 ações da Galp Energia por um montante global de 40.889 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 2.729 milhares de euros.

No que respeita à prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, a política seguida pelo Grupo Caixa baseia-se no compromisso de que todas as entidades do Grupo sejam autónomas em termos de fundos próprios, e tendencialmente as repetivas atividades sejam autofinanciadas.

A Posição obrigacionista dos membros do conselho de administração é a seguinte:

OBRIGACIONISTAS Membros do conselho de administração:	Título	Nº títulos em 31/12/13
Dr. João Nuno Palma	Obrigações. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50
	Obrigações CGD 5,125% 2014	1
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Obrigações de Caixa Julho 2015	15 000

Os restantes membros do Conselho de Administração e as entidades com eles relacionadas referidas no artigo 447º do CSC não detêm obrigações da CGD e das restantes sociedades também previstas naquela disposição legal.

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

A comissão de auditoria tem o dever de dar parecer vinculativo sobre eventuais situações de conflito de interesses de quaisquer administradores (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 3 d).

Os membros do conselho de administração fizeram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à Inspeção-Geral de Finanças, ao conselho de administração e à comissão de auditoria, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros da comissão de auditoria não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Os membros do conselho de administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

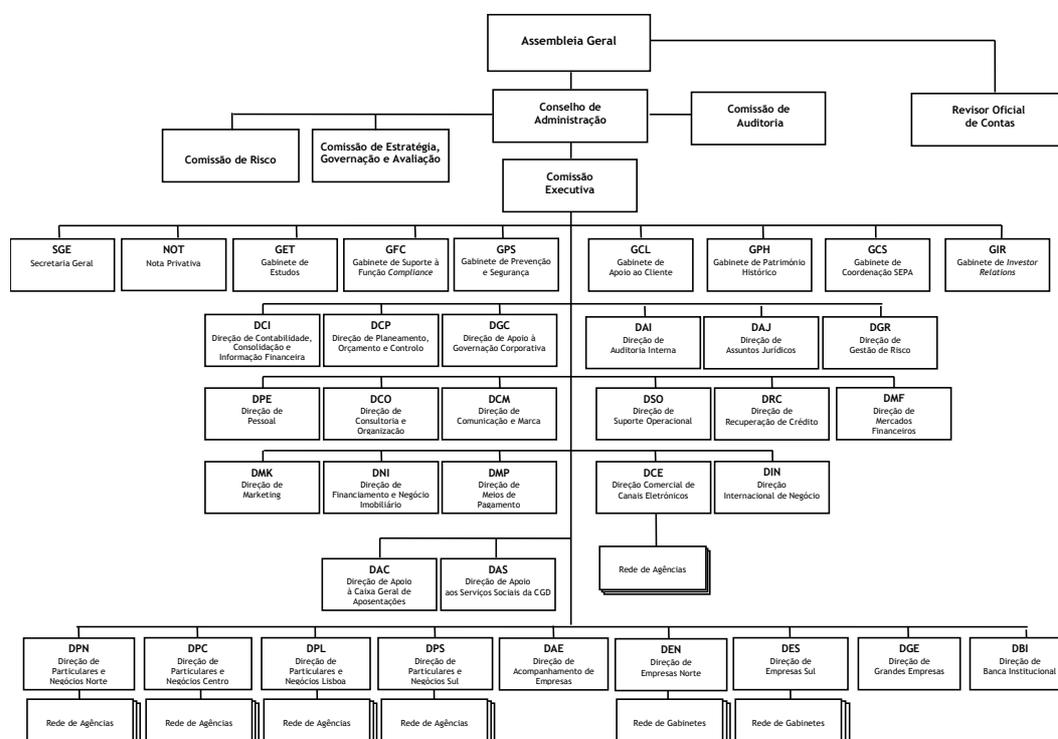
A Caixa Geral de Depósitos cumpre os deveres especiais de informação a que está sujeita, designadamente junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

IV - Órgãos Sociais e Comissões

O modelo de governo da CGD, que assegura a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização, é composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por deliberação acionista por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros da mesa da assembleia geral e dos membros independentes da comissão de auditoria, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

Os estatutos da CGD são alterados nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista (v. Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 36º). Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, tenham de ser tomadas por maioria qualificada.



A. ASSEMBLEIA GERAL

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2013 a 2015.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: vago

Secretário: José Lourenço Soares

O ex-vice-presidente da mesa da assembleia geral, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, renunciou ao cargo com efeitos a partir de 24 de julho de 2013, data em que tomou posse como Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Os currícula dos membros da mesa da assembleia geral constam do presente Relatório.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros da comissão de auditoria e o revisor oficial de contas;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratóri o Fixado (1)	Remuneração Anual (€)		
				Bruta (2)	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
2013-2015	Presidente	Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto	650,00 €			0,00 €
2013-2015	Vice-Presidente	Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete (*)	525,00 €			0,00 €
2013-2015	Secretário	Dr. José Lourenço Soares	400,00 €			0,00 €

(1) Valor de Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

(*) - Cessou funções por ter sido nomeado Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (cfr. D.R., 1ª Série, Suplemento, de 24.7.2013) e não foi substituído.

B. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a dezassete vogais, compreendendo estes também os membros da comissão de auditoria. Atualmente, o conselho de administração é composto por catorze membros, com mandato de 2013 a 2015.

Os membros do conselho de administração são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura e são eleitos por deliberação acionista, após avaliação, não vinculativa, do curriculum e da adequação de competências ao cargo de gestor público, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (v. Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, artigos 12º e 13º).

O conselho de administração pode ser dissolvido e os gestores podem ser demitidos nos casos e situações previstos no Estatuto do Gestor Público e também por mera conveniência (v. Estatuto do Gestor Público, artigos 24º, 25º e 26º).

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, José Ernst Henzler Vieira Branco, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Daniel Abel Monteiro Palhares Traça e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

No período anterior à deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, o conselho de administração tinha a seguinte composição: Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira; Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos; Vogais: António do Pranto Nogueira Leite, Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento.

Os ex-vogais António do Pranto Nogueira Leite e Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa renunciaram aos cargos por cartas datadas de 19 de dezembro de 2012 e de 3 de abril de 2013, respetivamente. O ex-presidente do conselho de administração renunciou por carta de 29 de maio de 2013 e todos os demais membros do conselho de administração renunciaram aos respetivos cargos por cartas de 19 de junho de 2013.

O conselho de administração integra administradores com funções executivas, que compõem a comissão executiva, e administradores com funções não executivas, que são todos os demais.

Os administradores com funções não executivas são considerados independentes, uma vez que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, de acordo com os critérios utilizados para o enquadramento em qualquer das referidas previsões. Por outro lado, o Estatuto do Gestor Público prescreve, no seu artigo 21º, número 2, que os gestores com funções não executivas exercem as suas funções com independência, oferecendo garantias de juízo livre e incondicionado em face dos demais gestores, e não podem ter interesses negociais relacionados com a empresa, os seus principais clientes e fornecedores.

Os currícula dos atuais membros do conselho de administração constam do presente Relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a Sociedade, sem prejuízo das competências da assembleia geral nestas matérias;
- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

A atividade do conselho de administração está regulada no regulamento do conselho de administração, aprovado por este órgão em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

O conselho de administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por bimestre, tendo realizado 12 reuniões em 2013.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pelo conselho de administração.

O acionista único da CGD, o Estado Português, estabeleceu objetivos e prioridades para a CGD, designadamente em matéria de crédito para o triénio de 2013 – 2015, na Carta Missão de 31 de maio de 2013 e, na deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, encarregou o conselho de administração e, em particular, a comissão executiva de elaborar e apresentar ao Estado, no prazo de 90 dias a contar da deliberação, um estudo

sobre a reorganização e desenvolvimento da atividade internacional da sociedade, como forma de alavancar e maximizar o apoio à internacionalização da economia nacional.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da Sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação.

Na sua reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração designou uma comissão executiva, que é composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidente: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues e Jorge Telmo Maria Freire Cardoso.

No período anterior à deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, a comissão executiva tinha a seguinte composição: Presidente: José Agostinho Martins de Matos; Vice-Presidentes: António do Pranto Nogueira Leite (renunciou ao cargo em 19 de dezembro de 2012) e Norberto Emílio Sequeira da Rosa; Vogais: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma e José Pedro Cabral dos Santos.

Na citada reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração deliberou delegar na comissão executiva a gestão corrente da Sociedade, conferindo-lhe poderes gerais de administração, mas reservando para o conselho de administração, para além das definidas nos artigos 406.º e 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a competência exclusiva sobre as seguintes matérias: a) aprovação da política geral do Grupo CGD, entendendo-se por Grupo o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas direta ou indiretamente pela sociedade e ainda as sociedades que atuam na área dos seguros; b) aprovação do plano e orçamento anuais e plurianuais e acompanhamento periódico da sua execução; c) aprovação dos regulamentos do conselho de administração e da comissão executiva; d) aprovação de decisões que devam ser consideradas estratégicas por motivo do seu montante, risco ou devido às suas características especiais, conforme definidas no regulamento do conselho de administração e/ou no regulamento da comissão executiva; e) aprovação de propostas de alteração de estatutos, incluindo aumentos de capital; f) aprovação das propostas de nomeação dos membros dos órgãos sociais e dos códigos de conduta da Fundação CGD Culturgest e das sociedades dominadas que estejam definidas no regulamento do conselho de administração; g) instituição de outras comissões no seio do conselho de administração; h) nomeação do secretário da Sociedade e do suplente.

Em reunião de 23 de julho de 2013, a comissão executiva deliberou distribuir os pelouros e responsabilidades pelos seus membros, e os respetivos substitutos, tendo esta deliberação sido ratificada pelo conselho de administração, em 31 de julho de 2013. Em 18 de setembro de 2013, a comissão executiva distribuiu ainda pelos seus membros a responsabilidade pelo acompanhamento da atividade das sucursais e empresas participadas, tendo esta deliberação sido ratificada pelo conselho de administração, em 11 de dezembro de 2013.

A atividade da comissão executiva está regulada no regulamento da comissão executiva, aprovado pelo conselho de administração em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A gestão da comissão executiva é acompanhada e avaliada continuamente pelos administradores com funções não executivas (v. Estatuto do Gestor Público, artigo 21º, nº 3), é fiscalizada pela comissão de auditoria, que tem o dever de apreciar anualmente o desempenho coletivo da comissão executiva e de preparar um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora para submissão à assembleia geral (v. regulamento da comissão de auditoria, artigos 3º e 4º) e é também acompanhada e avaliada pela comissão de estratégia, governação e avaliação, que tem o dever de apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade (v. regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, artigo 3º e Estatuto do Gestor Público, artigo 7º, nº 1).

Por outro lado, os titulares do órgão de administração respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados (v. Decreto-Lei nº 133/2013, artigo 25º, nº 2).

Finalmente, a assembleia geral procede anualmente à apreciação geral da administração da sociedade (v. estatutos, artigo 12º, nº 2 c).

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado 52 reuniões em 2013.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pela comissão executiva.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Número de Mandatos Exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Álvaro José Barrigas do Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal não executivo do Conselho de Administração e outro como Presidente do Conselho de Administração
2013-2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	José Agostinho Martins de Matos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e outro como Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	José Pedro Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Ana Cristina de Sousa Leal	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Maria João Borges Carioca Rodrigues	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Ernst HENZLER Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	Um	

C. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A comissão de auditoria é composta por um presidente, um vice-presidente e um vogal, com mandato de 2013 a 2015.

Composição da Comissão de Auditoria

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vice-Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogal: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

No período anterior à deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, a comissão de auditoria tinha a seguinte composição: Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira; Vogais: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento.

Os currícula dos membros da comissão de auditoria constam do presente Relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à Sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da Sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;
- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da Sociedade.

A comissão de auditoria envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados, nos termos do artigo 6º, número 2 do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto.

A atividade da comissão de auditoria está regulada no regulamento da comissão de auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A comissão de auditoria realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 14 reuniões em 2013.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pela comissão de auditoria.

Remete-se a informação relativa à independência dos membros da comissão de auditoria para o que foi referido acima no título do conselho de administração.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Número de Mandatos Exercidos na Sociedade	Observações	Vencimento (euros)
(Início-Fim)						(mensal)
2013-2015	Presidente da Comissão de Auditoria	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	Quatro	Dois mandatos como Presidente do Conselho Fiscal e dois como Presidente da Comissão de Auditoria	1 826,70
2013-2015	Vice-Presidente da Comissão de Auditoria	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação Unânime por Escrito	Um		1 826,70
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	Um		1 826,70

D. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A sociedade efetiva é “Oliveira Rego e Associados, SROC”, inscrita na OROC sob o número 46 e na CMVM sob o número 218, sendo representada pelo sócio Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1063, tendo substituído o anterior revisor oficial de contas no mandato que se iniciou no exercício de 2013.

A sociedade suplente é “Álvaro, Falcão & Associados, SROC”, representada pelo sócio Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão.

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da CGD, compete à comissão de auditoria, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo (alínea m) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais).

Face ao exposto, a comissão de auditoria propôs a designação das sociedades atrás referidas, representadas pelos revisores indicados, para o mandato de 2013 a 2015, a qual se veio a concretizar na assembleia geral da CGD que se realizou no dia 31 de maio de 2013.

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de novembro).

A “Oliveira Rego & Associados, SROC” exerce funções na CGD desde 2000 (anteriormente desenvolveu funções de Fiscal Único como Oliveira Rego & Alexandre Hipólito, SROC, nomeada em 1993, na data de transformação da CGD numa sociedade anónima de capitais públicos, e representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego).

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome (SROC / ROC)	Nº	Designação legal da atual nomeação	Nº de Mandatos	Obs
2013/2015	Efetivo	Oliveira Rego e Associados - Pedro Miguel Marques Antunes Bastos	1063	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1	-
2013/2015	Suplente	Álvaro, Falcão & Associados, SROC - Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1	-

A “Oliveira Rego & Associados, SROC” tem um contrato de prestação de serviços com a Sociedade para coadjuvar a comissão de auditoria no exercício das suas funções, nos termos previstos no artigo 423º-F, número 1, alínea p) do Código das Sociedades Comerciais. Os valores associados ao referido contrato estão expressos no mapa seguinte (em outros serviços).

(Valores em euros) (a)

Remuneração paga à SROC (contas individuais)	Valor (*)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	128.210,40	66,4%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65.000,04	33,6%
Total	193.210,44	100,0%

(*) IVA não incluído

Remuneração paga à SROC (contas consolidadas)	Valor (*)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	207.830,89	76,2%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65.000,04	23,8%
Total	272.830,93	100,0%

(*) IVA não incluído

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA, GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

O conselho de administração, na sua reunião de 27 de julho de 2011, deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração e cuja composição atual foi definida por deliberação do conselho de administração de 2 de outubro de 2013.

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e José Ernst Henzler Vieira Branco.

No período anterior à deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, a comissão de estratégia, governação e avaliação tinha a seguinte composição: Presidente: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa; Vogais: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Álvaro José Barrigas do Nascimento.

As competências e a atividade da comissão de estratégia, governação e avaliação estão reguladas no regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, aprovado por este órgão em 18 de novembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Emitir parecer prévio à aprovação em conselho de administração dos vetores de desenvolvimento estratégicos para a sociedade;
- Emitir parecer sobre o projeto de plano estratégico de médio e longo prazo da sociedade, a ser discutido e aprovado em reunião do conselho de administração;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pela comissão executiva das metas parcelares definidas no plano estratégico;
- Refletir sobre as políticas gerais da sociedade e apresentar propostas sobre o tema ao conselho de administração;
- Aprofundar o modelo de governo da sociedade, tendo em consideração a estrutura acionista da mesma e o plano estratégico de desenvolvimento aprovado;
- Verificar a eficácia do modelo de governo e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;
- Ponderar a necessidade e, quando justificado, propor ao conselho de administração a instituição de outras comissões e comités societários, designadamente no seio do conselho de administração;
- Discutir com a comissão executiva o plano de cumprimento das orientações de gestão definidas para a Sociedade, se existentes;
- Avaliar o cumprimento das orientações de gestão definidas;
- Apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações de gestão definidas para a Sociedade.

A comissão de estratégia, governação e avaliação realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 7 reuniões em 2013.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pela comissão de estratégia, governação e avaliação.

COMISSÃO DE RISCO

O conselho de administração, na sua reunião de 11.12.2013, deliberou instituir no seu âmbito uma Comissão de Risco, composta por quatro administradores, sendo três não executivos, um dos quais será o respetivo presidente, e o administrador executivo com o pelouro da gestão de risco (*Chief Risk Officer*).

E. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, (inscrição na OROC nº 43, registo na CMVM nº 231) competindo à comissão de auditoria, nos termos da lei, dos estatutos, do regulamento da comissão de auditoria e de normativo interno, proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é feita pelo sócio João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC) n. registo, 1129.

A nomeação dos auditores externos é feita em base anual pela comissão de auditoria sendo também o seu desempenho profissional acompanhado e avaliado anualmente pela comissão de auditoria (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 5 e).

REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO EM 2013 (CONTAS CONSOLIDADAS)

(Valores em euros) (a)

Deloitte & Associados, SROC, SA	Valor (*)	%
Auditoria Externa e Revisão de Contas	2 559 937	61,1%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	978 500	23,4%
Consultoria Fiscal	252 815	6,0%
Outros Serviços	395 717	9,5%
Total	4 186 969	100,0%

(a) Valores sem IVA

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Valores em euros) (a)

Deloitte & Associados, SROC, SA	Valor (*)	%
Auditoria Externa e Revisão de Contas	850 939	42,2%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	787 000	39,1%
Consultoria Fiscal	45 000	2,2%
Outros Serviços	332 310	16,5%
Total	2 015 249	100,0%

(a) Valores sem IVA

Devido ao fato do Auditor Externo deter um maior conhecimento da Caixa e do Grupo CGD que lhe confere uma abordagem mais vantajosa em termos de prazos de implementação, foram efetuados trabalhos de consultoria fiscal e outros serviços de acordo com o quadro acima apresentado.

Estes serviços foram sempre aprovados pelo conselho da comissão de auditoria da CGD.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 15 de julho de 2013, designou o secretário da Sociedade e o secretário da Sociedade suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do conselho de administração em exercício, de 2013 a 2015.

Efetivo – João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente – Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado

CONSELHOS DELEGADOS

Na CGD existem sete conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 49 reuniões em 2013;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 4, presidido pelo presidente da comissão executiva, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 42 reuniões em 2013;
- Conselho Delegado de *Marketing*, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, *marketing*, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelo presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 18 reuniões em 2013;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelo vice-presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 30 reuniões em 2013;
- Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), responsável pela apreciação e acompanhamento do processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset-Liability Management*), que visa a gestão proativa do Balanço e da rentabilidade do Grupo CGD, com competências para promover o processo ALM e as ações e procedimentos necessários à sua implementação, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo e seu acompanhamento, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, para a política de gestão do risco, analisar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, relativas

aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, deliberar sobre propostas/medidas de otimização do Balanço e da margem financeira, bem como sobre iniciativas estratégicas de otimização do binómio risco/retorno e promover a articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo. É composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e reúne, em princípio, mensalmente. Substituiu o anterior Comité de Gestão de Ativos e Passivos, através de normativo interno de outubro de 2013, não tendo reunido no decurso de 2013;

- Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI), com competências delegadas em matéria do negócio imobiliário do Grupo (doméstico e exterior), composto pelos membros da comissão executiva com os pelouros do negócio imobiliário e das áreas conexas e ainda do acompanhamento de empresas e da recuperação de crédito, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 14 reuniões em 2013;
- Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC), com competências delegadas em matéria de apreciação e debate dos assuntos relacionados com a definição e acompanhamento de execução da estratégia corporativa do Grupo, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por mês. Realizou 11 reuniões em 2013.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE - MANUEL CARLOS LOPES PORTO

Data de Nascimento: 15 de junho de 1943.

Cargos que Exerce:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 2004;
- Presidente da European Community Studies Association portuguesa (AREP);
- Professor e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto, desde 2007, e Diretor do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) desta Universidade;
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1983 e docência também em outras post-graduações da Faculdade.
- Secretário-Geral (classe de Letras) da Academia das Ciências de Lisboa

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, de 2001 a 2013;
- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006;
- Presidente da European Community Studies Association mundial (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006;
- Presidente da Assembleia-Geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005;
- Professor no Instituto Superior Bissaya Barreto, de 1999 a 2010;
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e de 1996 a 1999;
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999, tendo, entre outras funções, sido Questor de 1992 a 1994 e Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997;
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988;
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989;
- Participação num projeto do Banco Mundial sobre "Trade Liberalisation and Adjustment Policies", de 1986 a 1988;
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989;
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969;

Habilitações Académicas:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990;
- Doutoramento em Ciências Jurídico Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983;
- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976;
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1965.

SECRETÁRIO - JOSÉ LOURENÇO SOARES

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950.

Cargos que Exerce:

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., 2004;
- Diretor Central da Direção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos, Fevereiro 2006;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Seguros e Saúde, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL, 2011.

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A., desde 2010.
- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, 2008;
- Vogal do Banco Efisa, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, S.A., 2009;
- Diretor Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, de Junho de 2000 a Fevereiro de 2006;

- Diretor na Caixa Geral de Depósitos, de Janeiro de 1997 a Junho de 2000;
- Diretor Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, de Janeiro de 1995 a Dezembro de 1996;
- Subdiretor na Caixa Geral de Depósitos, de Julho de 1994 a Dezembro de 1994;
- Coordenador Gabinete Técnico, de Abril de 1991 a Julho de 1994;
- Adjunto Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de Abril de 1991 a Julho de 1994;
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, de Janeiro de 1990 a Abril de 1991;
- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de Fevereiro de 1982 a Dezembro de 1989;
- Advogado desde Fevereiro de 1985;
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, de Maio de 1981 a Janeiro de 1982;
- Chefe de Sector na Caixa Geral de Depósitos, de Janeiro de 1978 a Maio de 1981;
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, de Abril de 1975 a Dezembro de 1977;
- 3º Empregado na Caixa Geral de Depósitos, de Dezembro de 1974 a Março de 1975;
- 3º Empregado Supl. na Caixa Geral de Depósitos, de Novembro de 1974 a Dezembro de 1974;

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;
- Assistente-Estagiário e Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – ÁLVARO JOSÉ BARRIGAS DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 8 de maio de 1966

Cargos que Exerce:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (08-07-2013)
- Vogal do Conselho Fiscal da UNICER BEBIDAS, SGPS, desde junho de 2009;
- Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2006.

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de julho de 2011 a julho de 2013;
- Diretor da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, de janeiro de 2008 a junho de 2013;
- Consultor independente do BPI – Banco Português de Investimento, S.A., em assuntos relacionados com o mercado de capitais, de 1995 a 1999;
- Responsável pelo negócio com clientes internacionais na DOURO - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários (Grupo BPI), entre setembro de 1992 e setembro de 1994;
- Analista de Mercados Financeiros no BPI – Banco Português de Investimento, S.A., entre setembro de 1989 e agosto de 1991.

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Consultor para assuntos de regulação económica do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário entre 1999 e 2002;
- Assessor do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional, no ano de 2002.

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro de 1992 e janeiro de 2006;
- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, entre outubro de 1990 e setembro de 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1989 e setembro de 1991;
- Monitor da disciplina de Microeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1988 e setembro de 1989.

Habilitações Académicas:

- PhD in Banking and Finance, pela Cass Business School, Londres, Reino Unido, em 2005;
- MSc in International Trade and Finance, pela Lancaster University, Reino Unido, em 1992;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal, em 1989.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2010, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, da primeira menção do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Post-Investment Conundrum.”;
- Em 2008, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, do primeiro prémio do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Momentum for Network Separation: A Guide for Regulators.”;
- Entre outubro de 1996 e setembro de 2000 foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, programa Praxis XXI, para desenvolvimento dos trabalhos de doutoramento na London Business School, em Londres, no Reino Unido;

- Em 1994, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Cruz do primeiro prémio Mercado de Capitais, promovido pela APDMC— Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, com o trabalho intitulado “O Mercado de Balcão em Portugal e a Estrutura do Mercado Secundário de Valores Mobiliários em Portugal”;
- Entre outubro de 1991 e setembro de 1992, foi bolseiro de mestrado da JNICT, programa Ciência, para obtenção do “MSc in International Trade and Finance”, pela Universidade de Lancaster, no Reino Unido.

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ AGOSTINHO MARTINS DE MATOS

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1953.

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Substituto do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE), de 2002 a 2011;
- Membro do Comité de Relações Internacionais do BCE/SEBC, de 2002 a 2011;
- Presidente do Comité de Orçamento do BCE, de 2007 a 2011;
- Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de 2008 a 2011;
- Governador substituto por Portugal do Fundo Monetário Internacional, de 2007 a 2011 e membro da delegação do Banco de Portugal às reuniões anuais e da Primavera do FMI/Banco Mundial, de 1992 a 2011;
- Director do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) do Banco de Portugal, de 2000 a 2002;
- Membro do Comité de Mercados do BCE, de 2000 a 2002;
- Director do Departamento de Relações Internacionais (DRI) do Banco de Portugal, de 1994 a 2000;
- Segundo Membro do Comité de Suplentes do Conselho de Governadores do Instituto Monetário Europeu, de 1995 a 1998;
- Chefe do Gabinete do Governador do Banco de Portugal, de 2002 a 2004;
- Director Adjunto e Director do Departamento de Estatística e Estudos Económicos (DEE) do Banco de Portugal, de 1988 a 1992;
- Membro do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, junto do Eurostat, de 1991 a 1992;
- Técnico Coordenador no DEE do Banco de Portugal, de 1983 a 1988;
- Membro do Grupo de Estatísticas Financeiras da OCDE, de 1983 a 1992;
- Economista no DEE do Banco de Portugal, de 1979 a 1983;
- Técnico Superior no Ministério do Comércio Interno, de 1975 a 1978;
- Técnico Auxiliar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, de 1973 a 1975.

Cargos que Exerceu:

Cargos Académicos:

- Docente no ISE;
- Docente no ISCTE;
- Docente no IGEGI;

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

NUNO MARIA PINTO DE MAGALHÃES FERNANDES THOMAZ

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1968

Cargos que exerce:

- Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações
- Presidente da Gerbanca, SGPS, S.A.
- Presidente da Parbanca, SGPS, S.A.
- Presidente da Partang, SGPS, S.A.
- Presidente do Banco Caixa Geral Totta de Angola
- Presidente do Banco Caixa Geral Brasil
- Vice-presidente do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique)
- Presidente do BNU - Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD Pensões – Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.
- Vice-presidente da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
- Vice-presidente da CIEP, Confederação Internacional dos Empresários Portugueses
- Professor convidado no INDEG/ISCTE
- Professor no ISG do Mestrado em Estratégia de Investimento e Internacionalização de Empresas
- Professor convidado na Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola
- Vice-presidente da Associação Comercial de Lisboa
- Presidente Conselho Fiscal CDUL
- Membro do Conselho Consultivo do Harvard Club de Portugal
- Membro do Conselho Consultivo do ISG / INB
- Membro do Conselho Consultivo do INDEG Business School ISCTE – IUL
- Conselheiro do CDS
- Membro do Comité de Sustentabilidade do LIDE Portugal
- Membro do Conselho Editorial da Revista “Marinha”

Cargos que exerceu:**Cargos empresariais**

- 2012 Presidente da Caixa Gestão de Activos, S.A.
- 2012 Administrador da Locarent – Companhia portuguesa de Aluguer de viaturas, S.A.
- 2012 Presidente da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

- 2011 Administrador do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Moçambique
- 2011 Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão imobiliária, S.A.
- 2011 Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, S.A.
- 2007-2011 – Co-fundador e CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital
- 2010 - Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios
- 2009 - Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários
- 2009 - Administrador da ASK Angola
- 2009 - Administrador da ASK Brasil
- 2005-2007 - Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal
- 2005-2006 - CEO da Orey Financial
- 2001-2004 - Fundador e Diretor Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de Private Banking / Corporate Banking em coordenação com retalho do BANIF SGPS
- 2000-2001 - Vice-presidente da Banif Ascor
- 1999-2001 - Consultor do Conselho de Administração da Dalkia, SGPS (Vivendi Group)
- 1998-2000 - Director do Banco de Negócios da Argentaria
- 1996-1998 - Administrador da Titulo – Sociedade Corretora do Grupo Finibanco
- 1994-1996 - Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London
- 1992-1994 - Director de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal
- 1991-1992 - Sales/Trader do BCI Valores (Grupo Santander)
- 1990-1991 – Corretor da BVL na Pedro Caldeira - Sociedade Corretora, S.A.

Cargos Governamentais:

- 2011 Nomeado pelo Governo para Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica
- 2004-2005 - Membro do XVI Governo Constitucional de Portugal, como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão e Pós-Graduação na Harvard Business School
- Registrado na Securities and Futures Authority

Prémios e distinções obtidas:

- Prémio Banqueiro do Ano 2013 na Camara de Comércio e Industria do Rio de Janeiro, Brasil

JOÃO NUNO DE OLIVEIRA JORGE PALMA

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1966

Cargos que Exerce:

- Administrador Executivo & CFO da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 8 de julho de 2013

Funções não executivas:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA (Espanha)
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Activos, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração do Sogruppo – Compras e Serviços Partilhados,
- ACE
- Administrador da Parcaixa, SGPS, S.A.
- Administrador do Banco Comercial e de Investimentos, SA – Moçambique

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, de 27 de abril de 2012 a 30 novembro de 2013
- Administrador Executivo & CFO da Caixa Geral de Depósitos, S.A. de janeiro de 2012 a 7 de julho de 2013
- Administrador Executivo – CFO, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN – Gasodutos, S.A., REN Atlântico Terminal GNL, S.A., REN – Armazenagem, S.A., Eoondas, Energia das Ondas, S.A., REN Trading) de março de 2010 a dezembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do Banco Caixa Geral, Espanha, Grupo CGD, de fevereiro de 2008 a março de 2010;
- Assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do SSI - Sogruppo Sistemas de Informação e da Caixanet, S.A., na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2004 a dezembro 2005;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, da HCB - Hidroelétrica de Cahora Bassa, de agosto de 2003 a novembro 2007;
- Representante do Estado Português para as Negociações de Reversão e Transferência do Controlo da HCB – Hidroelétrica de Cahora Bassa;
- Nomeado pelo Governo Português para a PJC – Permanent Joint Committee, Comissão Reguladora dos Acordos entre Portugal, Moçambique e África do Sul;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pararede, SGPS, de abril de 2002 a agosto de 2003 e Vogal do Conselho de Administração, de abril de 2000 a abril de 2002;
- Director Coordenador-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e do Banco Chemical Finance (Grupo Mundial-Confiança), de abril de 1998 a fevereiro de 2000;

- Director-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de novembro de 1997 a abril de 1998;
- Director Adjunto, responsável pela Sub-Direcção de Planeamento e Análise, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de fevereiro de 1996 a novembro de 1997;
- Regional Director da SCA – Sanchez Computer Associates, de setembro de 1995 a fevereiro de 1996;
- Senior Manager da SCA - Sanchez Computer Associates, de novembro de 1994 a setembro de 1995;
- Director Adjunto Controller, do Departamento de Planeamento/Controlo e Marketing, de janeiro de 1993 a novembro de 1994, e Subdirector, de janeiro de 1992 a dezembro de 1992, da HIASI – Hispano Americano Sociedade de Investimento, BHI – Banco Hispano de Investimento, BHP – Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCH;
- Analista Financeiro, integrado na Equipa de Research do BCI Valores – Sociedade Financeira de Corretagem, de março de 1991 a setembro de 1991;

Cargos Académicos:

- Assistente de Investigação, colaborador do Centro de Estudos e Gestão Empresarial (CEGE) da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia – Departamento de Gestão (MBA), de dezembro de 1988 a março de 1991.

Habilitações Académicas:

- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII Programa de Direcção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de empresa da Universidade de Navarra;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

JOSÉ PEDRO CABRAL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 5 de Julho de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde março de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos, S.A., desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA. desde maio de 2012
- Presidente do Conselho de Administração da Locarent – Cª Portuguesa de Aluguer de Viaturas desde abril de 2013
- Vice-Presidente da Caixa Seguros e Saúde desde maio de 2013

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Diretor Central da Direcção de Grandes Empresas, da CGD, de março de 2002 a março de 2012;

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA. de abril de 2012 até novembro de 2013
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, de março de 2012 até setembro de 2013
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Lusofactor, Sociedade de Factoring, S.A., do Grupo CGD, de março de 2003 a maio de 2008;
- Diretor da Direção de Grandes Empresas, da CGD, responsável pela área Norte da Direção, de outubro de 1999 a fevereiro de 2002;
- Diretor da Direção Comercial Norte, da CGD, responsável pela Coordenação do segmento de Grandes Empresas, de janeiro de 1998 a setembro de 1999;
- Diretor Coordenador (Grupo BFE/Grupo BPI), inicialmente do Banco Borges & Irmão e posteriormente com funções alargadas ao Banco de Fomento e Exterior e Banco BPI, de junho de 1994 a dezembro de 1997;
- Quadro Técnico da Finindústria – Sociedade de Investimentos e de Financiamento Industrial e posteriormente sub-diretor do Finibanco e Administrador não executivo da FINICRÉDITO SFAC, de março de 1989 a maio de 1994;
- Técnico Estagiário e posteriormente Quadro Técnico da União de Bancos Portugueses, de março de 1984 a fevereiro de 1989;

Cargos Académicos:

- Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de outubro de 1983 a setembro de 1988.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

ANA CRISTINA SOUSA LEAL

Data de Nascimento: 24 de março de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, desde 8 de julho de 2013;
- Membro do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentações, IP, desde 8 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Diretora do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 2005 a junho 2013;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1997 a 2005;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1994 a 1997;
- Coordenadora da Área de Política Monetária – Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1989 a 1994;
- Coordenadora do Núcleo de Política Monetária – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1987 a 1989;

- Assistente Técnica – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, 1983 a 1987;
- Representação Internacional, no desempenho das suas funções no Banco de Portugal;
- Comité Técnico-Consultivo – Conselho Europeu do Risco Sistémico, de 2001 a 2013;
- Comité de Estabilidade Financeira – Sistema Europeu dos Banco Centrais, de 2011 a 2013;
- Comité de Diretores de Investigação Económica – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 2005 a 2013;
- BIS/WP de Política Monetária na América Latina – Banco de Pagamentos Internacionais, de 2005 a 2013;
- Comité de Política Monetária – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 1998 a 2013;
- Subcomité de Política Monetária – Instituto Monetário Europeu, de 1994 a 1998;
- Subcomité de Política Monetária – Comité de Governadores, de 1992 a 1994;
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – Exames da Economia Portuguesa, de 1990 a 2002.
- Assistente Técnica – Departamento de Participações, Estudos e Projetos, da Sociedade Financeira Portuguesa, de 1982 a 1983;

Cargos Académicos:

- Assistente das cadeiras de Economia da Energia e Economia do Bem-Estar, na Universidade Católica Portuguesa, de 1982 a 1983.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1977 – 1982)

MARIA JOÃO BORGES CARIOCA RODRIGUES

Data de Nascimento: 10 de agosto de 1971

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 8 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentação, IP (CGD), desde 8 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologia de Comunicações, S.A., (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Sogrup – Sistemas de Informação, S.A. (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS e da SIBS – Forward Payment Solutions, S.A., desde 17 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Membro Executivo do Conselho de Administração da SIBS PAGAMENTOS, de 2011 a julho de 2013;

- Membro Não Executivo do Conselho de Administração da MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica, S.A., de 2009 a julho 2013;
- Diretora do Gabinete Corporativo e de Estratégia da SIBS Forward Payment Solutions / SIBS SGPS, de 2008 a julho de 2013;
- Diretora Coordenadora do Gabinete de Análise Estratégica (GAE) da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de 2004 a 2008;
- Consultora e posteriormente Associate Principal da McKinsey & Company, de 1994 a 2004.

Habilitações Académicas:

- Master in Business and Administration (MBA), pela INSEAD, em 1996;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, de 1989 a 1993.

JORGE FREIRE CARDOSO

Data de Nascimento: 08 de agosto de 1971

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2013
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Caixa – Banco de Investimento, S.A., desde agosto de 2013
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., desde agosto de 2013
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde maio de 2012
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Caixa Geral Brasil, S.A., desde setembro de 2013
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., desde agosto de 2013
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Gerbanca, SGPS, S.A., desde agosto de 2013
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Partang, SGPS, S.A., desde setembro de 2013
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Wolfpart, SGPS, S.A., desde novembro de 2013
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Enternext, S.A., desde setembro de 2013

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Presidente da Comissão Executiva do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de maio de 2011 a agosto de 2013
- Vogal do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de março de 2008 a maio de 2011
- Diretor do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira Ltda., de maio de 2012 a novembro de 2013
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Nacional de Investimento, S.A., de maio de 2012 a dezembro de 2012

- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., de janeiro de 2008 a julho de 2012
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A., de fevereiro de 2010 a junho de 2012
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Dornier, S.A., de fevereiro de 2010 a julho de 2012
- Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da Fomentinvest, SGPS, S.A., de maio de 2007 a junho de 2008
- Director Coordenador, do Caixa – Banco de Investimento, S.A., na Direção de Corporate Finance – Ações, supervisionando as áreas de Mercado Primário de Ações, Assessoria Financeira e Fusões & Aquisições, de 2000 a 2008
- Diretor de Corporate Finance do Banco Efisa, responsável por projetos de mercado de capitais e fusões e aquisições, de 1995 a 2000
- Consultor na Roland Berger & Partners, de 1993 a 1994

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar Convidado, lecionando a cadeira “Mergers, Acquisitions and Restructuring” no Mestrado em Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa, de 2010 a 2011

Habilitações Académicas:

- MBA pelo INSEAD
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa

PEDRO MIGUEL VALENTE PIRES BELA PIMENTEL

Data de Nascimento: 21 de Junho de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013)
- Membro da Direção da AESE (desde Janeiro de 2003)
- Responsável pela Área Financeira dos Programas da AESE (desde 2000)

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Diretor Geral da PRIME – Consultores de Empresas (1997-2002)
- Consultor da PRIME – Consultores de Empresas (1990-1992)

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002)
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989)
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987)

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1997
- Mestrado em Engenharia Estrutural, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1987
- Licenciatura em Engenharia Aeronáutica, pela Escola Técnica Superior de Ingenieros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid, em 1983

Prémios e Distinções Obtidas:

- Bolseiro da JNICT (1992-1996)

JOSÉ LUÍS MEXIA FRAÚSTO CRESPO DE CARVALHO

Data de Nascimento: 24 de Dezembro de 1963

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013)
- Professor Catedrático no ISCTE-IUL (desde 2003)
- Membro da Ordem dos Engenheiros, da Associação Portuguesa de Logística (da qual já foi vogal da Direcção), da European Logistics Association, do IIE – Institute of Industrial Engineers (USA) e do Council of Supply Chain Management Professionals (via ISCTE – IUL)
- Diretor do Mestrado Executivo em Gestão para Gestores no INDEG-ISCTE (desde 2008)
- Coordenador científico de área no Departamento de Marketing, Operações e Gestão Geral (desde 2010)
- Consultor em vários sectores de actividade, empresas nacionais e multinacionais, associações e ministérios (Economia, Saúde e Administração Interna) em estratégia, logística e supply chain. (1991/presente)

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Partner da Logistema, SA, Logistempo, Lda. e Logisformação, Lda. – Consultor de estratégia logística, Director da Tetra Pak Portugal e Director Geral do IMP Portugal (1991-2001)
- Engenheiro e Director de Área nas empresas COBA, S.A., CESL, S.A. e PROVIA, S.A. (1986-1991)

Cargos Académicos/Empresariais:

- Administrador (2000-2005) e Presidente do In Out Global ISCTE-IUL (2005-2010)
- Membro da Direcção do INDEG-ISCTE-IUL (1999-2006)

Cargos Académicos:

- Director – Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial no ISCTE-IUL (1996-2004)
- Director do MBA no ISCTE-IUL (1996-1999)
- Director da Licenciatura em Gestão no ISCTE-IUL

- Director área – todos os cursos de Pós-Graduação, Mestrados e Formação Executiva (intra-empresa e aberta), no INDEG/ISCTE-IUL (1999-2006)

Habilitações Académicas:

- Agregação em Gestão, ISCTE – IUL (2000)
- PhD em Gestão de Empresas, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1995)
- MSC em Gestão de Empresas – Sistemas de Informação para Gestão, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1992)
- MBA, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1991)
- Pós-Graduação em Gestão de Projetos (Engenharia Civil), pelo Instituto Superior Técnico (1987)
- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico – Universidade Técnica de Lisboa (1987)

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2000, recebeu prémio de mérito internacional pela International Society of Logistics Engineers (SOLE)
- Em 2003, foi eleito figura do ano na área da Logística e Supply Chain Management pela Logística Hoje
- Em 2011, ganhou, na APCADDEC, o prémio para melhor tese orientada, na área de Outsourcing
- Nos últimos anos, tem ganho vários prémios de melhor docente em Mestrados Executivos, no Executive MBA e em Mestrados de Continuidade. Atualmente conta com mais de 25 prémios de melhor docente ganhos em diversos programas e anos letivos diferentes.

JOSÉ ERNST HENZLER VIEIRA BRANCO

Data de Nascimento: 03 de Janeiro de 1945

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013)
- Vogal na Comissão de Selecção e Desclassificação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (desde 2010)
- Presidente da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses (ASDP) (desde 2010)

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Vogal do Conselho de Administração do ICEP (1998-2001)
- Consultor e posteriormente quadro com carácter permanente no sector químico-farmacêutico do grupo ENI, em Roma (1981-1984)

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Embaixador do Quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Embaixador em Bratislava/Eslováquia (2005-2010)
- Embaixador em Camberra/Austrália (2001-2005)

- Embaixador em Harare/Zimbabwe (1994-1998)
- Sub e depois Director Geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a categoria de Ministro Plenipotenciário (1989-1994)
- Representante permanente Adjunto na Missão permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra/Suíça (1986-1989)
- Director dos Serviços do Médio Oriente e Magreb da Direcção Geral dos Negócios Políticos-MNE (1985-1986)
- Assessor no gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (1984-1985)
- 1º Secretário na Embaixada de Portugal em Berne/Suíça (1978-1981)
- Cônsul Geral de Portugal em Maputo/Moçambique (1975-1978)
- Assessor diplomático no Gabinete do Presidente da República (1974-1975)
- Admissão no serviço diplomático como Adido de Embaixada e 3º secretário no Ministério dos Negócios Estrangeiros (1969-1974)

Cargos Académicos:

- Docente convidado pela Universidade Autónoma de Lisboa (1999 e 2000)
- Docente convidado pela Universidade Técnica de Lisboa-ISCSP (2013)

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa (1969)

EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA

Data de Nascimento: 6 de maio de 1953

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários;
- Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa;
- Presidente do Instituto de Direito Económico-Financeiro e Fiscal da FDL;
- Presidente do Instituto Europeu da FDL;
- Coordenador do Centro de Investigação em Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal;
- Advogado com atividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário;
- Fundador e sócio da Eduardo Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados;
- Diretor da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2007 a julho de 2011;

- Presidente da Assembleia da FDL;
- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL;
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL;
- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa;
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público;

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojectos legislativos, designadamente os do novo regime do Setor Público Empresarial, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do sector empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos;
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal de 1988 a 1989;
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projetos de diploma;
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores;
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura;
- Tem publicado diversos livros e artigos nas áreas de Direito da Economia, Finanças Públicas, Direito Fiscal e Direito Comunitário. Da sua bibliografia destacam-se: As Finanças Regionais, INCM, Lisboa, 1985; Da Dívida Pública e das Garantias dos Credores do Estado, Almedina, Coimbra, 2004; Estudos de Direito Financeiro Regional (2 volumes), Jornal da Cultura, Ponta Delgada, 1995; União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo, Quid Juris, Lisboa, 1999; Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2000; Valores e Interesses – Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação, Almedina, Coimbra, 2004; Ensinar Finanças Públicas numa Faculdade de Direito, Almedina, Coimbra, 2005.

Habilitações Académicas:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

DANIEL ABEL MONTEIRO PALHARES TRAÇA

Data de Nascimento: 23 de Julho de 1967

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013)
- Diretor de programas e docente, na NOVA School of Business and Economics-Lisboa (desde 2009)

Cargos que Exerceu:

Cargos Académicos:

- Professor convidado no Graduate Institute of International Economics, Genebra (2007-2009)
- Docente no INSEAD, França e Singapura (1996-2010)

- Diretor de programas e docente no Solvay Business School-Université Libre de Belgique (2005-2008)
- Professor assistente convidado na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (2004-2005)
- Investigador convidado no Banco de Portugal (1999-2006)
- Professor auxiliar convidado na KDI School of International Management and Policy, Seul (1999)
- Assistente na Columbia University, Nova Iorque (1993-1996)
- Investigador estagiário no Banco Mundial, Washington (1994)
- Assistente na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (1989-1991)

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1996
- Mestrado em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1994
- Licenciatura em Economia, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa, em 1990

Prémios e Distinções Obtidas:

- Afiliado de Investigação, no Centre for Economic Policy Research (2001-2008)
- Bolseiro Fulbright (1991-1995)
- Bolseiro Bradley (1994-1995)

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE ALMEIDA FONTES FALCÃO

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1970

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013)
- Diretor de programas, docente e gestor, no INDEG-IUL (desde 2004)
- Diretor de programas, docente e gestor, na ISCTE Business School (desde 2004)

Cargos que Exerceu:**Cargos Empresariais:**

- Consultor em estratégias de crescimento e desenvolvimento de negócios (2009-2012)
- Managing Partner na ATENA CAPITAL – Assessores Empresariais (2004-2008)
- Gestor Executivo na A. Gomes Mota, Carlos Nogueira & Associados SGE, SA (2003)
- Senior Consultant na Arthur D. Little (ADL) (2001-2002)
- Manager na Telecel/Vodafone Portugal (1999-2001)
- Senior Analyst no Banco CISF (1995-1997)
- Sócio e Gerente na DIACALAI (1993-1994)

Cargos Académicos:

- Docente convidado, na Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1993-1995, 2000-2003)

Habilitações Académicas:

- Leadership for the 21st Century, pela Harvard Kennedy School, em 2009
- Doutoramento em Gestão, pela ISCTE Business School, em 2008
- MBA (Master in Business Administration), pela Harvard Business School, em 1999
- Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1993

V - Organização Interna

A - CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

Tal com referido anteriormente, a assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, entre outros deliberar sobre alterações dos estatutos.

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) tornou obrigatória a implementação de um sistema de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna da Instituição, em consonância com as recomendações emitidas por autoridades internacionais como a European Banking Authority (EBA) e a Comissão Europeia.

Estas recomendações indicam que as empresas e, em particular, as instituições bancárias devem adotar procedimentos internos alternativos aos meios de reporte habituais, que permitam aos colaboradores comunicarem preocupações legítimas e significativas sobre assuntos relacionados com a atividade das organizações.

O código de conduta da CGD estabelece no artigo 34º a disponibilização de um sistema de comunicação interna de praticas irregulares em alinhamento com os valores da transparência, responsabilidade e integridade.

Neste âmbito, a CGD implementou um sistema de comunicação interna de práticas irregulares, com o objetivo de promover o reforço das condutas éticas e contribuir para a inibição de situações que pela sua gravidade possam colocar em causa a credibilidade e a saúde financeira da Instituição.

O sistema foi estruturado de modo a que todos os colaboradores da CGD possam, de forma voluntária e confidencial reportar situações que considerem potencialmente ilícitas ou de risco grave, que ponham em causa a reputação ou sobrevivência da instituição, dos seus clientes, dos trabalhadores e público em geral.

As situações em questão devem respeitar apenas a atos de gestão praticados em nome da CGD ou sob o seu controlo, onde estejam em causa a violação de leis, regulamentos e outras normas, no domínio da contabilidade, controlos contabilísticos internos, auditoria, corrupção e crime bancário e financeiro.

Na Caixa existe um conjunto alargado de procedimentos de controlo transversais a diferentes processos e entidades de Grupo, executados de forma corrente, bem como

funções de controlo na Organização – DAI – Direção Auditoria Interna, DGR – Direção Gestão de Risco, DCO – Direção Consultoria e Organização e GFC – Gabinete Função Compliance – que no seu conjunto obstam a que a exposição referida seja mitigada e se mantenha a níveis reduzidos.

Neste âmbito, e a nível da prevenção, merecem especial destaque as recomendações relativas a operações bancárias com risco de fraude e que contemplam um conjunto alargado de matérias nomeadamente: sigilo bancário, visto de assinaturas, atos registados “online”, adesão ao serviço CaixaDirecta, pagamentos de cheques, transferências não presenciais e aceitação de depósitos.

As recomendações adotadas e emanadas pela instituição sobre os tópicos acima referidos visam principalmente identificação de áreas de alto risco, apresentação e prevenção de indícios de fraude, fraudes mais comuns e danosas detetadas bem como a identificação de mecanismos mais eficazes de deteção de fraude.

Sempre que identificadas eventuais fragilidades de controlo ou necessidades de quaisquer procedimentos adicionais, estas são remetidas às entidades/orgãos de estrutura melhor habilitados para os estudar/aprofundar e proceder à sua implementação.

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de “compliance”).

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e, no que se refere aos sistemas de informação, na framework CobiT (“Control Objectives for Information and Related Technology”).

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente a atividade de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura da CGD que, em conjunto e em articulação com as restantes

estruturas e entidades do Grupo, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:

COMISSÃO EXECUTIVA

Compete à comissão executiva, considerando as orientações e deliberações do conselho de administração, rever e aprovar, periodicamente, a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e garantir a sua implementação na Instituição, bem como o progressivo alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A fiscalização da Sociedade encontra-se cometida à comissão de auditoria e ao revisor oficial de contas. Compete a esta comissão, nomeadamente, a fiscalização da qualidade e eficácia do sistema de controlo interno, incluindo o sistema de gestão de riscos e o exercício da função auditoria interna.

COMITÉ DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO (CGRC)

Órgão responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo, bem como propor planos de ação à comissão executiva.

CONSELHO DELEGADO DE GESTÃO CORPORATIVA (CDGC)

Conselho responsável por apreciar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de atividade e orçamentos individuais das Entidades do Grupo e das medidas corretivas tendo em vista o cumprimento dos planos de negócio e a mitigação de riscos associados.

DIREÇÃO DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO

A Área de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, integrada na Direção de Consultoria e Organização, apresenta como principais responsabilidades:

- Promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão do controlo interno, bem como acompanhar e avaliar a sua adesão à estratégia, políticas e metodologias definidas, reportando as respetivas conclusões ao CGRC;
- Apoiar a Comissão Executiva na preparação do relatório regulamentar de controlo interno, individual e de Grupo, efetuar pontos de situação periódicos das insuficiências, dinamizar as medidas de mitigação/correção. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria Interna e as Filiais do Grupo, considerando, ainda, os comentários e observações da Comissão de Auditoria, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Desenvolver e implementar a estratégia e as políticas de gestão do risco operacional e assegurar o cumprimento destas políticas e prossecução dos respetivos objetivos competindo-lhe ainda promover e apoiar o desenvolvimento e a melhoria contínua do processo de gestão deste risco nas Filiais, bem como acompanhar e avaliar a respetiva aderência à estratégia, políticas e metodologias definidas.
- Esta Direção é, ainda, responsável pela gestão e documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta atividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a

salvaguarda da atualidade da documentação dos processos nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A Direção de Gestão de Risco tem por objeto a proteção do capital do Grupo CGD, nomeadamente através da gestão dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos pelo Grupo, das inter-relações existentes entre eles e assegurando a coerente integração dos seus contributos parcelares.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção é, ainda, responsável por elaborar periodicamente relatórios para a Comissão Executiva relativos à gestão de riscos, com uma síntese das principais deficiências identificadas e a indicação das recomendações que foram seguidas.

GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO COMPLIANCE

O Gabinete de Suporte à Função Compliance assegura a coordenação da gestão do risco de compliance na CGD e nas respetivas Sucursais e Filiais, bem como nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) e, ainda, nas sociedades gestoras de fundos de pensões.

Neste âmbito, compete a este Gabinete a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção do abuso de mercado. É, ainda, responsável por elaborar, periodicamente, relatórios de controlo interno, sobre a área de risco de compliance para a comissão executiva com a identificação de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade permanente, independente e objetiva, que visa auxiliar a comissão executiva a monitorizar, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, os sistemas de controlo interno, quer na CGD, quer no Grupo, numa perspetiva de supervisão em base consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, ajudando o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes do sistema de controlo interno implementado na Instituição.

Neste âmbito, é, ainda, responsável por elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE, CONSOLIDAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA (DCI)

Direção com responsabilidades na produção, tratamento e desenvolvimento da informação financeira da atividade da CGD, quer global quer consolidada, nas perspetivas contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro.

Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente ao Banco de Portugal.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA, RISCO E CONTINUIDADE – SOGRUPO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ACE (SSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação que incluem a avaliação dos processos de acordo com a “framework CobiT”, a identificação e reporte de não conformidades e a dinamização de oportunidades de melhoria.

SISTEMA DE CONTROLO DE PROTECÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ACTIVOS

Enquadramento

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal (BdP) no Aviso nº 5/2008 e nas Instruções nº 30/2010 e nº 73/96 e complementarmente, por indicação do BdP em Carta Circular nº 23/11 de 2011/12/15, no documento da Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority – EBA) “EBA Guidelines on Internal Governance” (GL 44), encontram-se definidos, na CGD, “guidelines” e normativos internos que são utilizados como importantes instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de protecção dos investimentos e ativos da instituição. As “guidelines” e os normativos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo de riscos financeiros assumidos pela CGD pois indicam, com a precisão considerada suficiente, os níveis máximos de determinados tipos de riscos financeiros que as carteiras de ativos podem incorrer, respeitando o perfil e a apetência ao risco da instituição. As medidas de risco utilizadas variam de acordo com a natureza do risco em avaliação.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas “guidelines” aprovadas pela comissão executiva e que devem ser observadas pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e outras entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o “Value at Risk (VaR)” que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam, por exemplo: (i) V01 para risco de taxa de juro; e (ii) gregos para risco de opcionalidade.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro no Balanço estão definidas “guidelines” que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, os indicadores a serem monitorizados, os limites para esses indicadores e o sistema de controlo desses limites. Do processo de monitorização da dimensão da exposição a estes riscos, resulta a produção periódica de relatórios de suporte ao controlo do cumprimento das “guidelines” existentes.

Também para a gestão e controlo de risco de crédito há normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco pela Direção de Gestão de Risco (DGR) para empresas/grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinados limites, definidos em função quer da notação de risco, quer do setor de atividade.

O seguimento das carteiras de crédito é efetuado com regularidade, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento, nomeadamente nas vertentes do incumprimento e concentração.

Ainda relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de provisões por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos. Desta validação resulta a elaboração de um relatório para envio ao BdP.

A CGD elabora trimestralmente, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, um Plano de Financiamento e de Capital suportado por dois cenários de evolução da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, base e adverso, que para além de assegurar o cumprimento de requisitos regulamentares, permite uma melhor perceção dos riscos a que a Instituição se encontra exposta, contribuindo para assegurar melhor proteção para os seus ativos.

Mensalmente é elaborado um relatório integrado de gestão de risco, no qual é documentada e analisada, com a granularidade entendida necessária, a evolução da exposição do Grupo CGD aos principais riscos financeiros.

Principais desenvolvimentos em 2013

O ano de 2013 foi de particular dinâmica em matéria de convergência para as melhores práticas de “governance” corporativo, com grande ênfase institucional no desenvolvimento da visão Grupo e na implementação de mecanismos para uma continuada e efetiva Gestão Integrada. Esta estratégia promove a comunicação institucional e contribui para a maior eficácia dos sistemas de controlo de proteção dos investimentos e ativos do Grupo.

Adicionalmente, voltaram a verificar-se múltiplas ações de inspeção extraordinária à qualidade dos ativos por parte do Banco de Portugal, assessoradas por entidades independentes, nomeadamente:

- “Special Assessment Programme” – “Distressed Loans Management Assessment”, sobre práticas e políticas de gestão e recuperação do incumprimento na carteira de crédito;
- Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC), com duas vertentes: i) atualização da avaliação à qualidade das carteiras de crédito, efetuada em 2011 e 2012, e ii) cedências de ativos a fundos de investimento;
- ETRICC - Grupos Económicos, sobre a qualidade do crédito concedido a um conjunto de 12 grupos económicos com potencial de risco agravado (na ótica do regulador) e exposição transversal e/ou material ao sistema bancário português.

Generalizadamente, as conclusões foram em linha com o resultante de inspeções anteriores, prevalecendo a confiança na resiliência do sistema bancário nacional, e em particular na CGD. Não obstante, foram consideradas algumas ações de melhoria processual a introduzir, cuja implementação se prolongará durante 2014.

Refira-se ainda que, ao longo de todo o ano de 2013, foram efetuadas, em estreita articulação com o Banco de Portugal, diversas melhorias no processo de notação de risco de crédito, procurando assegurar-se o cumprimento das condições necessárias à utilização de modelos internos para cálculo de requisitos prudenciais de fundos próprios para risco de crédito (abordagem “Internal Ratings Based”).

VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E INVESTIMENTO

A atividade de gestão das carteiras de negociação e de investimento sobre valores mobiliários encontra-se enquadrada em “guidelines” específicas, aprovadas pela comissão executiva, as quais estabelecem os níveis máximos de risco que podem ser incorporados nestas carteiras, o tipo de valores mobiliários que as podem integrar, os critérios de liquidez a respeitar e os mecanismos de controlo que devem existir. As “guidelines” definem ainda objetivos de rentabilidade, correspondente a um determinado nível de ROE, a qual é calculada com base na valorização diária da carteira, a preços de mercado, líquida dos custos de financiamento.

No cálculo dos fundos próprios afetos à atividade, são observados os requisitos necessários para cobrir os riscos de crédito, de mercado e operacionais, de acordo com as regras em vigor do Banco de Portugal.

Estas “guidelines” foram objeto de revisão em 2013, tendo as respetivas alterações sido aprovadas pela comissão executiva em março e setembro, nas componentes respeitante à carteira de investimento e à carteira de negociação, respetivamente.

Em termos de controlo de riscos e valorização dos ativos, existe uma completa segregação face ao órgão de estrutura a quem está cometida a gestão destas carteiras, sendo aquelas funções desempenhadas pela Direção de Gestão de Risco. Esta Direção é responsável pela valorização dos ativos, controlo e monitorização do cumprimento das “guidelines” de gestão. Diariamente é produzido um reporte sobre este controlo, o qual é distribuído pelos membros da comissão executiva e pelos Diretores responsáveis pela gestão destas carteiras.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A Caixa Geral de Depósitos dispõe de um sistema de gestão de informação que permite acompanhar todas as participações financeiras da CGD, respetiva estrutura acionista de cada sociedade e os elementos que integram os órgãos sociais, bem como controlar os dividendos, a receber pela Caixa, das suas participações.

Anualmente, são analisados os Relatórios e as Contas das sociedades participadas e submetido ao conselho de administração/comissão executiva as posições a adotar na assembleia geral, relativamente à aprovação das contas, aplicação do resultado e demais pontos da respetiva ordem de trabalhos. Para além disso, é analisada a evolução de várias áreas de negócio do Grupo CGD, baseando-se na comparação com períodos homólogos, valores orçamentados e resultados obtidos por Grupos concorrenciais.

A aquisição e a alienação de participações financeiras é sempre previamente deliberada pelo conselho de administração/comissão executiva, sendo suportada por informação das Direções competentes, onde são analisados os resultados dos vários cenários alternativos.

Para a monitorização anual da imparidade das participações financeiras, a CGD, dependendo da rubrica em que estão relevadas e do montante investido, elabora ficha

de análise individual da Sociedade ou promove a respetiva avaliação por entidade independente. Para as restantes participações é utilizado o valor do “equity” da participação calculado utilizando os dados contabilísticos mais recentes.

ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

Tendo presente a necessidade de desenvolvimento e implementação de sistemas de controlo de proteção dos investimentos da CGD e dos seus ativos imobiliários, a Caixa iniciou, ainda no decorrer do exercício de 2012, um processo de otimização do modelo de gestão do Negócio Imobiliário do Grupo, da qual resultou, já em 2013, a implementação da Direção de Financiamento e Negócio Imobiliário (DNI), a qual passou a agregar um diversificado conjunto de funções e competências que se encontravam dispersas por um significativo leque de entidades no seio do Grupo Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente: DFI – Direção Financiamento Imobiliário, SGI – Sogrupos Gestão de Imóveis, Caixa Imobiliário, IMOCAIXA, Caixa Gestão de Ativos, Fundger, CGD Pensões, CLF – Caixa Leasing & Factoring e Fidelidade Mundial-SGII.

A missão da DNI consiste, assim, em “gerir, de forma integrada, o Negócio Imobiliário em Portugal e no estrangeiro numa vertente corporativa, apoiando a estratégia delineada para o Grupo CGD, nomeadamente na gestão de projetos de investimento imobiliário, na gestão da carteira de crédito e, ainda, na gestão e comercialização do seu património, de forma a maximizar o valor para o acionista”, conforme inscrito no respetivo Manual de Estrutura Orgânica.

Resumidamente, os princípios orientadores da atividade da DNI visam:

- A promoção de uma visão integrada e evoluída do risco imobiliário e da participação do Grupo CGD no Negócio Imobiliário;
- A definição e o desenvolvimento da proposta de valor para o Negócio Imobiliário (produtos/serviços) do Grupo CGD e respetivo suporte comunicacional;
- A gestão da exposição a ativos imobiliários promovendo a otimização do valor por estes gerado, incorporando a visão de liquidez/procura do produto na tomada de decisão;
- O acompanhamento especializado de projetos imobiliários considerados relevantes;
- A assunção da responsabilidade pela gestão técnica sobre todos os imóveis do Grupo, assegurando a respetiva eficiência e eficácia;
- A promoção e concretização da colocação e rentabilização de todos os ativos imobiliários do Grupo CGD.

As decisões de gestão dos ativos imobiliários e de política imobiliária do Grupo Caixa Geral de Depósitos são assumidas pelo Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI), que constitui um órgão deliberativo da comissão executiva com responsabilidades pela apreciação, debate, monitorização e decisão do negócio imobiliário da Caixa, quer ao nível doméstico, quer nas unidades do Grupo no exterior, no sentido de um maior alinhamento na estratégia nestes domínios.

O CDNI assume-se, ainda, como órgão consultivo no âmbito de operações de concessão de crédito que envolvam eventual risco imobiliário, emitindo, sob propostas das Direções Comerciais respetivas e/ou da DNI, pareceres prévios à decisão em sede de conselhos de crédito da CGD.

Os ativos imobiliários encontram-se agregados em duas classes distintas i) ativos fixos tangíveis ou imóveis para uso próprio afetos à exploração, onde se incluem alguns dos edifícios centrais e um conjunto significativo de agências, nacionais e internacionais, que

são utilizados na atividade corrente do Banco, e ii) ativos não correntes detidos para venda e/ou arrendamento, provenientes de processos de recuperação de crédito e/ou imóveis anteriormente afetos à exploração.

À semelhança do que já se registou em 2012, também 2013 ficou marcado pelo reforço das medidas de controlo e valorização dos ativos imobiliários em carteira, tendo em vista, por um lado, salvaguardar o seu valor e, por outro lado, potenciar, a sua colocação em mercado, através dos vários canais de distribuição, nomeadamente: rede CGD, canal mediador, Fundos de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional, parcerias com Municípios e outras empresas de âmbito local, investidores, leilões e plataformas informáticas (“sites” imobiliários e “newsletters”).

A CGD tem vindo, ainda, a adotar medidas de mitigação no que se refere ao risco imobiliário, nomeadamente através do desenvolvimento de modelos de apuramento de imparidades associadas aos imóveis de serviço próprio e aos imóveis decorrentes de recuperação de crédito. Os princípios subjacentes às metodologias de avaliação foram consagrados em normativos internos e são revistos, anualmente, de modo a proceder à sua adequação no que à sustentabilidade dos critérios inerentes diz respeito. Estas medidas são, ainda, extensíveis ao universo de ativos imobiliários não-correntes detidos para venda das carteiras das sociedades imobiliárias do grupo CGD.

Adicionalmente, a Caixa desencadeou os procedimentos necessários para que, de forma automática e sistematizada, possa ser obtido o controlo da revisão periódica do valor dos bens imóveis que servem de colateral dos empréstimos, cumprindo, assim, os requisitos estabelecidos pelas várias disposições regulamentares do Banco de Portugal. Exemplo mais recente do referido é a aplicação do exercício implementado pelo Banco de Portugal no âmbito da Carta-Circular nº 11/2013 – Avaliação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Como princípios de enquadramento da gestão imobiliária mantêm-se a segregação de funções, a sustentabilidade e otimização do valor dos ativos, a fiabilidade dos registos contabilísticos e informáticos, e, a avaliação em função do mercado, apurada de forma independente.

SISTEMA DE CONTROLO DE SALVAGUARDA DOS ACTIVOS DE CLIENTES À GUARDA DA CGD

Os procedimentos implementados têm em consideração o disposto no Código de Valores Mobiliários (CVM), no sentido de se assegurar os seguintes objetivos (Artigos.º 306.º a 306.º-D, do Código de Valores Mobiliários):

- Em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, deve ser assegurada uma clara distinção entre os bens pertencentes ao património da CGD e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes;
- A abertura de um processo de insolvência, de recuperação ou de saneamento da Instituição não tem efeitos sobre os atos praticados por conta dos seus clientes;
- A Instituição, no seu interesse ou no interesse de terceiros, não dispõe de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exerce os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares;
- A Instituição não utiliza no seu interesse ou no interesse de terceiros o dinheiro recebido de clientes.

No cumprimento do disposto no nº 4, Art.º 304º-C, do Código de Valores Mobiliários (CVM), os auditores externos procedem à emissão de um relatório anual sobre a

adequação dos procedimentos e medidas adotadas pela CGD ao nível da salvaguarda dos bens dos clientes.

B - REGULAMENTOS E CÓDIGOS

A atividade da CGD está sujeita às normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, cujo regime jurídico foi objeto de revisão no ano de 2013, com a publicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

De um modo geral, à CGD aplica-se a legislação comunitária e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro⁷, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro⁸, e as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

No âmbito comunitário, e decorrente da sua aplicabilidade direta em todos os Estados-Membros, destaca-se a publicação em 2013 do Regulamento (UE) n.º 575/2013⁹ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento. O Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, de 27 de dezembro, procede à regulamentação do regime transitório previsto neste Regulamento comunitário em matéria de fundos próprios e estabelece as medidas destinadas à preservação desses fundos.

Ainda no âmbito comunitário, e também resultante da sua aplicabilidade direta, é de referir o Regulamento (UE) n.º 648/2012¹⁰ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. Este Regulamento foi objeto de um conjunto significativo de regulamentação em 2012 e 2013, de entre o qual se destaca o Regulamento de Execução (UE) n.º 1247/2012 da Comissão, de 19 de dezembro e os Regulamentos Delegados (UE) n.º 148/2013 e 149/2013 da Comissão, ambos de 19 de dezembro de 2012.

Por outro lado, salienta-se a publicação do Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de maio, que procede à revisão das normas aplicáveis à classificação e contagem do prazo das operações de crédito, aos juros remuneratórios, à capitalização do juros e à mora do devedor, assim como a aprovação do Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio, relativo ao novo regime jurídico dos organismos de investimento coletivo, e o Regulamento da CMVM n.º 5/2013, de 9 de setembro, sobre a mesma matéria.

⁷ Republicado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2012, de 7 de novembro, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

⁸ Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de maio, Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de maio, Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, Decreto-Lei n.º 85/2011, de 29 de junho, Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio e Decreto-Lei n.º 29/2014, de 25 de fevereiro.

⁹ O Regulamento (UE) n.º 575/2013 foi publicado em conjunto com a Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento. O conjunto formado por estes dois diplomas é habitualmente designado de "Capital Requirements Directive IV".

¹⁰ Usualmente designado "EMIR - European Market Infrastructure Regulation", foi alterado pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho e pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 1002/2013 da Comissão de 12 de julho.

Ainda no âmbito das normas regulamentares, destaca-se a publicação em 2013 das Instruções do Banco de Portugal nos 12/2013, 13/2013 e 14/2013, todas de 11 de junho, resultantes da revisão do regime jurídico do crédito ao consumo, operado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2013¹¹ de 28 de março.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelas autoridades de supervisão, tendo em 2013 o Banco de Portugal publicado a Carta-Circular n.º 3/2013/DSC, de 1 de fevereiro, relativa às boas práticas no âmbito do comissionamento aplicável à aceitação de cartões de pagamento, e a Carta-Circular n.º 98/2013/DSC, de 12 de dezembro, relativa às boas práticas a observar pelas instituições de crédito na implementação do regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil¹².

A CGD encontra-se também sujeita à aplicação da Lei n.º 25/2008/13, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, destacando-se, neste domínio, a publicação da Portaria n.º 150/2013, de 15 de março, que procede à atualização da lista de países terceiros equivalentes em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, e a aprovação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, de 18 de dezembro, que estabelece as condições, mecanismos e procedimentos para o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A atividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011¹⁴.

Dispõe, ainda, a CGD, de um Sistema de Normas Interno (SNI), publicado na intranet, às quais todos os colaboradores se encontram obrigados, que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

No âmbito do sistema de controlo interno, a CGD está dotada de medidas permanentes de prevenção e repressão da corrupção e crimes conexos, medidas que se traduzem em procedimentos e normas internas, designadamente na abertura e movimentação de contas de depósito, verificação de assinaturas dos intervenientes em contratos com a CGD, intervenção dos empregados da CGD em operações de crédito, controlo de acesso à informação privilegiada de clientes emitentes, contratação de prestação de serviços, aprovação de despesas, serviços de terceiros, patrocínios e donativos, e na área de gestão de pessoal incluindo recrutamento e formação.

Em resultado destas políticas, a CGD integra a listagem, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), das entidades que remeteram a este Conselho informação relativa aos respetivos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Recomendação do CPC n.º 1/2009, de 1 de Julho.

Saliente-se que a CGD promoveu, em 2010, a atualização do Código de Conduta com a inclusão do artigo 31.º, onde assume a rejeição ativa de todas as formas de corrupção tendo também reforçado o artigo 25.º relativo à proibição de aceitação de vantagens pelos colaboradores.

¹¹ Altera e republica o Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.

¹² Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro.

¹³ Alterada pelo Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, Decreto-Lei n.º 242/2012, de 07 de novembro e Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro.

¹⁴ Com posterior alteração pela Deliberação Unânime por Escrito de 27 de junho de 2012.

CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes estando-lhe também atribuídas funções em matéria de contencioso tributário.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR

A Caixa Geral de Depósitos adota um posicionamento de equilíbrio competitivo no contexto concorrencial, prossequindo objetivos de rentabilidade, de qualidade de serviço, de satisfação dos seus clientes, de preço justo e de rigoroso cumprimento das normas de concorrência e de proteção do cliente. A Caixa não assume práticas comerciais agressivas, quer em crédito, quer em depósitos.

O processo de definição e revisão de preço dos vários produtos e serviços bancários requer decisão do Conselho Delegado de Comunicação e Marketing e é baseado em informação de “benchmark”, na evolução do custo de financiamento e do custo dos produtos, na evolução da situação financeira e dos resultados de exploração do Banco e em simulação de diferentes cenários. As alterações de preço são comunicadas previamente aos clientes e antecipadamente reportadas ao Banco de Portugal, em cumprimento rigoroso das orientações das entidades supervisoras.

O preço completo é divulgado em todos os pontos de atendimento e canais de acesso ao Banco, segundo o modelo fixado pelo Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009), garantindo-se assim a comparação de preços entre os vários bancos, designadamente as taxas de juro, comissões e despesas com serviços bancários.

Os contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2009 observam desde 1 de janeiro de 2010 limites máximos de taxas definidos trimestralmente pelo Banco de Portugal.

O Decreto-Lei n.º 42-A/2013 veio introduzir novas obrigações a partir de 1 de julho de 2013, nomeadamente a observação de taxas máximas também para as facilidades de descoberto e para as ultrapassagens de limites de crédito, com revisão trimestral pelo Banco de Portugal.

No âmbito da regulamentação sobre incumprimento e na sequência da publicação da Instrução N.º 18/2012 e do Decreto-lei 227/2012, a CGD lançou em 2013 soluções para mitigação do incumprimento em todos os produtos de crédito pessoal, incluindo LDN e cartões de crédito, tendo em vista a identificação oportuna de indícios de degradação da capacidade de cumprimento dos clientes, a marcação nos sistemas de informação dos clientes de créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente e o efetivo controlo da atuação comercial.

A CGD tem a preocupação constante de promover e colaborar diretamente na implementação da transparência das práticas comerciais relativas a produtos de investimento, poupança e serviços, nomeadamente através da contínua melhoria dos conteúdos informativos e contratuais em todos os canais de captação de depósitos bancários, simples e indexados, através da entrega aos seus clientes de Fichas de Informação Normalizada e de Prospetos Informativos, decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2009, e nº 5/2009 respetivamente, bem como dos respetivos contratos e ainda com a disponibilização de simuladores e apresentação de casos-tipo no site (cerca

de 50.000 visitas por dia em 2013) e de “newsletters” eletrónicas, enviadas mensalmente a mais de 900.000 clientes.

Na área de depósitos, a Caixa continua a oferecer uma proposta de valor alargado que ultrapassa a variável preço, disponibilizando mecanismos de simples utilização para criação e fomento do hábito de poupança nos diferentes segmentos de clientes.

Relativamente ao crédito pessoal, com expressão reduzida no total da carteira de particulares, a Caixa oferece linhas específicas para saúde, formação e energias renováveis, com características ajustadas a estas necessidades.

Paralelamente, é ainda preocupação da CGD que os instrumentos de divulgação dos produtos utilize uma linguagem clara e transparente, de forma a permitir a fácil leitura e apreensão pelos clientes, conforme o disposto no Código de Conduta da CGD e respeitando os deveres de informação e transparência estabelecidos legal e regulamentarmente, sendo os suportes prévia e internamente submetidos à apreciação do Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, da Direção de Gestão de Risco e da Direção de Comunicação e Marca e, externamente, às entidades de supervisão, no caso de produtos financeiros complexos.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

Conforme previsto na estratégia de Sustentabilidade e de acordo com os compromissos assumidos na Política de Ambiente da CGD, a atividade é desenvolvida de acordo com a legislação ambiental aplicável, promovendo simultaneamente a responsabilidade ambiental junto dos principais grupos de “stakeholders” internos e externos, através de ações de sensibilização ambiental da comunidade envolvente.

Para além de cumprir a legislação ambiental que lhe é diretamente aplicável, o que é demonstrado pelo não registo de coimas ou sanções não monetárias por incumprimento de leis e regulamentos ambientais, a CGD envolve também neste processo os seus fornecedores, assegurando que também estes desenvolvem a sua atividade em alinhamento com os requisitos da CGD.

Tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, em 2013 a CGD deu início ao processo de implementação de um sistema de gestão ambiental, com vista à obtenção de certificação de acordo com a norma ISO 14001. Entre outros benefícios, este sistema irá assegurar a conformidade com a legislação nacional ambiental e antecipar requisitos legais ou orientações europeias com incidência no setor bancário.

Para operacionalização da Estratégia de Sustentabilidade, encontra-se definido um modelo de gestão para a sustentabilidade através de grupos de trabalho, integrando vários órgãos de estrutura de empresas do Grupo cuja função consiste na monitorização do cumprimento das políticas existentes nesta matéria, bem como na identificação e análise de tendências futuras em sustentabilidade no geral e, relacionadas com o ambiente em particular, com potencial impacto na atividade do Banco.

Uma das principais áreas de atuação da CGD na área do ambiente tem sido a implementação da estratégia de combate às alterações climáticas que consubstancia vários vetores de atuação – quantificação, redução, compensação, negócio e sensibilização. Anualmente, a CGD elabora um inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) decorrente da atividade bancária em Portugal, de acordo com a metodologia reconhecida internacionalmente “The Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)”. Em 2013, a CGD procedeu ao alargamento da identificação da pegada de carbono ao nível do Grupo, tendo elaborado inventários de emissões de GEE, relativos ao desempenho do ano anterior, para os bancos afiliados de Cabo Verde – Banco Comercial do Atlântico e Banco Interatlântico – e do Brasil – Caixa Geral Brasil.

A CGD está atenta aos impactos no ambiente resultante da atividade de gestão, remodelação e manutenção das suas instalações e património. De forma sistemática, tem implementado um conjunto de medidas de eco-eficiência baseadas nas melhores práticas ambientais que incluem a gestão dos consumos de energia e água, a gestão de resíduos e da qualidade do ar no interior dos seus edifícios. Estas medidas são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade anual.

Nos últimos anos, a CGD tem procedido à oferta de produtos ambientalmente responsáveis bem como à avaliação de riscos de “compliance” ambiental na área de “project finance”, operacionalizada pelo Caixa BI – Banco de Investimento, SA. Neste contexto, encontram-se definidos critérios socioambientais presentes aquando da análise de projetos e empresas candidatas, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e / ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas. O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de “due dilligence” legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Os contratos de financiamento incluem obrigações contratuais relacionadas com aspetos socioambientais.

A CGD, através da Caixagest, dispõe ainda de um fundo de investimento com benefício ambiental – Fundo Especial de Investimento Caixagest Energias Renováveis - destinado a proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, diretamente e indiretamente, às energias renováveis, qualidade do ambiente e carbono.

A CGD encontra-se ainda comprometida com a inclusão de aspetos ambientais no processo de análise de concessão de crédito, sendo membro da UNEP-FI.

Em 2013, a Caixa foi, mais uma vez, distinguida pelo “Carbon Disclosure Project (CDP)” pelo seu percurso na redução das emissões de carbono e na mitigação dos riscos das alterações climáticas. Pelo 3.º ano consecutivo, alcançou uma posição de destaque, com uma classificação de 99 pontos no “Climate Disclosure Leadership Index (CDLI)”, colocando-se numa posição de topo no restrito grupo das 14 melhores empresas ibéricas, e, pelo 2.º ano, obteve a classificação A, a mais alta no “Climate Performance Leadership Index (CPLI)”, alcançada apenas por 6 empresas.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA LABORAL

No âmbito das suas relações jurídico-laborais, a CGD rege-se por princípios de grande rigor a nível ético e técnico-jurídico.

Em conformidade, a Instituição analisa de forma meticulosa todas as alterações legislativas com impacto nas relações laborais do Grupo e promove a sua aplicação.

Em 2013 as mais relevantes foram as seguintes:

- Lei do Orçamento do Estado para 2013;
- Reposição do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas – Lei nº 39/2013, de 21 de junho;
- Regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas – Lei nº 59/2013, de 23 de agosto;
- Alterações ao Código do Trabalho – Lei nº 69/2013, de 30 de agosto;
- Regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho, do mecanismo

equivalente e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho – Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

- Novo regime da renovação extraordinária dos contratos a termo – Lei nº 76/2013 de 7 de novembro.

No que respeita à relação da CGD com os seus colaboradores, a Empresa privilegia o diálogo na procura de soluções consensuais e equitativas.

Atendendo à dimensão do universo CGD (9.892 trabalhadores em 31/12/2013), o número de processos interpostos contra a instituição foi em 2013 muito reduzido (15), o que se traduz numa redução substancial relativamente ao ano de 2012 em que foram intentados 35 processos.

CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da CGD foi publicado pela primeira vez em julho de 2008, tendo sido atualizado em outubro de 2010. É um documento auto regulador da instituição e um instrumento de gestão da ética nos negócios, que contem os valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional observados pela Caixa, no exercício da sua atividade e no relacionamento com as várias partes interessadas (“stakeholders”).

Com a revisão do Código em outubro de 2010, foi implementado um Modelo de Gestão do Código de Conduta, sendo este um instrumento que visa garantir a real implementação, operacionalização, monitorização e melhoria contínua do Código de Conduta da CGD no exercício da sua atividade.

Deste modo, o impacto do Código de Conduta nos seus destinatários (i.e. membros dos órgãos sociais da CGD, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários), tem vindo a ser calculado em três dimensões designadas por “conhecer o Código” (os valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional consagrados no Código), “saber-fazer” (modo de atuar em situações práticas de acordo com as normas consagradas no Código), e “compromissos” (comprometer-se com os valores e princípios da CGD). Estas dimensões incluem indicadores de desempenho ético que visam contribuir para a revisão periódica do Modelo de Gestão do Código de Conduta da CGD.

Em 2013, a CGD continuou o programa trienal de formação em Ética e Código de Conduta dirigido aos colaboradores dos Departamentos Centrais, tendo ministrado 96 horas de formação, presencial, distribuídas por 32 sessões, para um universo de 497 colaboradores.

Ainda no âmbito da adoção do Código de Conduta, a CGD tem promovido iniciativas com vista à adoção do Código de Conduta pelas diversas Filiais, Sucursais e Agrupamentos Complementares de Empresas, sendo que, no final de 2013 apenas uma Entidade CGD ainda tinha a decorrer o processo de adoção da nova versão do Código de Conduta.

O Código de Conduta da CGD está disponível para consulta na Intranet e no site da CGD, em:

<https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Regulamentos/Codigo-Conduta/Pages/Codigo-Conduta-CGD-Introducao.aspx>

C - REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO E SITIO DA INTERNET

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado:

CONTACTOS DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Representante para as relações com o mercado:

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Av João XXI, 63

1000-300 Lisboa

Telefone: (351) 21 790 5586

Fax: (351) 21 795 3479

E-mail: filomena.oliveira@cgd.pt

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o site www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2013:

Data	Assunto
16/12/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informs about EBA EU-wide Transparency Exercise 2013
16/12/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre o Exercício de Transparência Pan-europeu de 2013
25/11/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. comunica a renúncia do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
31/10/2013	Caixa Geral de Depósitos, SA informs about first nine months 2013 Consolidated Results
31/10/2013	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados dos primeiros nove meses de 2013
25/10/2013	CGD completed the placement of 6.11% of PT shares - corrected announcement
25/10/2013	CGD concluiu a colocação de 6,11% do capital social da PT - anúncio corrigido
24/10/2013	CGD completed the placement of 6.11% of PT shares
24/10/2013	CGD concluiu a colocação de 6,11% do capital social da PT - anúncio corrigido
24/10/2013	CGD launches an accelerated bookbuilding offer of PT shares to qualified investors
24/10/2013	CGD informa sobre o lançamento de uma oferta particular de ações PT através de um processo de accelerated bookbuilding
20/09/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informs about Standard and Poors rating decisions
20/09/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de rating da Standard and Poors

Data	Assunto
02/08/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informs about first half 2013 Consolidated Results
02/08/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Resultados Consolidados relativos ao 1º semestre de 2013
24/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informs about the approval by the European Commission of the Group Restructuring Plan following its recapitalization in june 2012 - corrected announcement
24/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre a aprovação pela Comissão Europeia do Plano de Reestruturação, na sequência da Recapitalização ocorrida em junho de 2012
24/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informs about the approval by the European Commission of the Group Restructuring Plan following its recapitalization in june 2012
12/07/2013	Standard and Poors changes the rating outlook of Caixa Geral de Depósitos
12/07/2013	Standard and Poors altera outlook do rating da Caixa Geral de Depósitos
10/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informs about Fitch rating confirmation
10/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre a confirmação de rating pela Fitch
01/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informs about DBRS rating confirmation
01/07/2013	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre a confirmação de rating pela DBRS
26/06/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. announces Board Member resignation
26/06/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. announces Board Member resignation
26/06/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a renúncia de vogal do conselho de administração
31/05/2013	Carta Missão do accionista à Caixa Geral de Depósitos Sa
07/05/2013	Caixa Geral de Depósitos, SA informs about 1st quarter 2013 Results
07/05/2013	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados relativos ao 1º trimestre de 2013
12/03/2013	Standard and Poors upgrades the rating outlook of Caixa Geral de Depósitos
12/03/2013	Standard Poors melhora outlook do rating da Caixa Geral de Depósitos
05/03/2013	Caixa Geral de Depósitos, SA informs about completion of the sale of HPP Saúde to Amil
05/03/2013	Caixa Geral Depósitos, SA informa sobre conclusão da venda da HPP Saúde à Amil
08/02/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informs about 2012 Results
08/02/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Resultados Consolidados de 2012
31/01/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. announces Board Member resignation
31/01/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. comunica a renúncia de vogal do conselho de administração
11/01/2013	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a emissão de obrigações hipotecárias no montante de 750 milhões de euros

DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

Ao longo de 2013, a CGD manteve uma prestação contínua de informação ao mercado em linha com as recomendações da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais num contexto de transparência e rigor para com investidores, analistas, clientes e demais partes interessadas.

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública, a Caixa Geral de Depósitos publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM, disponibilizando-a também para consulta através do seu sítio na internet a todas as partes interessadas.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CGD

O site da CGD inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Público Empresarial. Nesta área do site é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			

Esta informação encontra-se disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Pages/Governo-Sociedade.aspx>

VI - Remunerações

COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

O conselho de administração submeteu a deliberação da assembleia geral anual a “Declaração do conselho de administração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD”, nos termos legalmente estabelecidos, tendo o representante do acionista Estado declarado, na reunião da assembleia geral de 31 de maio de 2013, não deliberar sobre este assunto, dado que o mesmo seria objeto de deliberação unânime por escrito a emitir posteriormente pelo acionista.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A política remuneratória da CGD está desde 2011 fortemente enquadrada pelas Leis do Orçamento do Estado (Lei n.º 55-A/2010, Lei n.º 64-B/2011, Lei 66-B/2012) e, no que respeita aos administradores, também pelo Estatuto do Gestor Público (EGP) que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política. O novo estatuto do Gestor Público consta do DL 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 2/2012, de 25 de janeiro, e complementado pelas resoluções do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro e 36/2012, de 26 de março.

Relativamente a 2013 salientam-se as seguintes limitações (novas ou mantidas) na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da CGD:

Administradores executivos

Fixação da remuneração mensal, limitando-a ao vencimento mensal do Primeiro-Ministro e a um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, ou, em alternativa, opção pelo vencimento do lugar de origem, com o limite da remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem, corrigida do IPC, mediante autorização expressa do membro do governo responsável pela área das finanças;

Administradores não executivos

Remuneração fixa, até ao limite de 1/4 da remuneração de igual natureza estabelecida para os administradores executivos, sendo que quando têm efetiva participação em comissões criadas especificamente para o acompanhamento da atividade da empresa têm ainda direito a uma remuneração complementar, caso em que o limite da remuneração global é de 1/3 da remuneração fixa estabelecida para os administradores executivos.

Para ambos:

- Redução remuneratória de 5% (Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho);
- Redução remuneratória complementar de 10% (Leis do Orçamento do Estado);
- Não atribuição de prémios de gestão (EGP e Leis do Orçamento do Estado).

No que respeita à compatibilidade da política de remuneração com a estratégia empresarial de longo prazo, estando esta ligada à definição da componente variável da remuneração e sendo certo que o EGP e as sucessivas Leis do Orçamento do Estado têm vindo a proibir a sua atribuição, não efetuando a CGD qualquer pagamento de prémios de gestão desde 2011, a questão não se colocou relativamente a 2013.

Sem prejuízo das limitações referidas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 12º dos estatutos da CGD compete à assembleia geral da sociedade deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais.

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2013

Mesa da Assembleia Geral

Mesa Assembleia Geral	Remuneração ⁽¹⁾
Presidente	Senha de presença no valor de 650,00 euros.
Vice-Presidente	Senha de presença no valor de 525,00 euros.
Secretário	Senha de presença no valor de 400,00 euros.

(1) Estas remunerações correspondem às que vinham sendo pagas no mandato anterior em virtude de ainda não terem sido fixadas em Assembleia Geral as remunerações relativas ao mandato em curso.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do EGP, o vencimento mensal dos gestores públicos é definido tendo por base o valor padrão do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, bem como a dimensão da empresa e a exigência dos respetivos cargos de gestão.

Não obstante, este valor padrão pode ser afastado no caso de empresas que prestem serviços financeiros e atuem no mercado em regime de concorrência, como é o caso da CGD, em que, mediante autorização do Ministério das Finanças, os gestores públicos podem optar pelo vencimento do lugar de origem com o limite da remuneração média dos últimos 3 anos do referido lugar, aplicado o coeficiente de atualização resultante das correspondentes taxas de variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC) apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Em consonância com o referido, todos os administradores executivos e presidente do Conselho de Administração (PCA) exerceram o seu direito de opção, com efeitos a partir da data do início dos respetivos mandatos, isto é, 9 de julho de 2013.

	Remunerações (14 meses)
Conselho de Administração	
Presidente Prof. Doutor Álvaro Nascimento	7 704,20 euros
Vogais Prof. Doutor Pedro Bela Pimentel	1 370,02 euros
Prof. Doutor José Luís Crespo de Carvalho	1 370,02 euros
Dr. José Ernst Vieira Branco	1 370,02 euros
Comissão Executiva	
Presidente Dr. José de Matos	16 578,28 euros
Vice-Presidente Dr. Nuno Fernandes Thomaz	8 647,80 euros
Vogais Dr. João Nuno Palma	13 481,60 euros
Dr. José Cabral dos Santos	11 424,33 euros
Dra. Ana Cristina Leal	12 703,17 euros
Dra. Maria João Carioca Rodrigues	12 039,21 euros
Dr. Jorge Cardoso	13 887,00 euros

	Remunerações (14 meses)
Comissão de Auditoria	
Presidente	
Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	1 826,70 euros.
Vice-Presidente	
Prof. Doutor Daniel Traça	1 826,70 euros.
Vogal	
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	1 826,70 euros.

REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações dos órgãos de administração da sociedade estão contidas no Apêndice 1, não havendo lugar a montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Em 2013 os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de gestão da Caixa e das empresas do Grupo (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria) ascenderam a 17.507 milhares de euros.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

A política de remuneração dos colaboradores da CGD está corporizada em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que são do conhecimento público (Boletim do Trabalho e Emprego) e, bem assim, em normativos internos, que estão publicados e acessíveis a todos os trabalhadores, que regulam nomeadamente as seguintes matérias:

- - Tabela salarial
- - Sistema remuneratório da CGD
- - Sistema de Gestão de Desempenho
- - Condições laborais aplicáveis aos trabalhadores da CGD
- - Regime de previdência dos empregados da CGD
- - Sistema de incentivos
- - Participação nos lucros.

A CGD enquanto empresa pública integrada no Sector Público Empresarial encontra-se abrangida pelas limitações decorrentes das sucessivas Leis do Orçamento do Estado, que são imperativas e se sobrepõem a outros instrumentos de regulação laboral.

No ano de 2013, releva-se o artigo 35º da LOE 2013, que veda a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos trabalhadores, nomeadamente a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim.

Assim, em consequência das restrições impostas pela Lei do Orçamento do Estado, no ano de 2013 não houve promoções nem progressões salariais (com exceção das decorrentes de nomeações imprescindíveis ao normal desenvolvimento da atividade da

CGD), não tendo também sido atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD com exceção dos incentivos à produtividade aos elementos das áreas comerciais, embora de quantitativo pouco relevante.

Pelo mesmo motivo, em 2013 não ocorreram atualizações salariais.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO RELATIVA AOS QUADROS DIRETIVOS

A Caixa Geral de Depósitos, enquanto instituição de crédito, está vinculada à divulgação, nos documentos anuais de prestação de contas, de informação agregada respeitante à remuneração dos colaboradores nos termos previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, de 9 de janeiro.

Para este efeito, e tendo em conta os critérios estabelecidos no mencionado Aviso, a CGD considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas.

Assim, a informação que se segue respeita aos colaboradores com funções diretivas nas estruturas da CGD.

No que respeita aos quadros diretivos, a Política de Remuneração é definida pelo Conselho de Administração, sem prejuízo do cumprimento das normas constantes dos Acordos de Empresa em vigor.

O Conselho de Administração é também o órgão competente para, neste âmbito, fixar a remuneração e atribuir remunerações variáveis ao universo em questão.

A remuneração dos quadros diretivos, tal como a dos restantes trabalhadores, tem uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração variável é de atribuição casuística e está estreitamente ligada à avaliação do desempenho ao nível de responsabilidade de função e ao grau de prossecução dos objetivos. O Sistema de Gestão de Desempenho consiste num processo anual através do qual a CGD planifica a sua atividade, monitoriza o desempenho e avalia os resultados.

A avaliação do desempenho e a consecução dos objetivos são fatores relevantes tidos em conta na decisão sobre a alteração do estatuto remuneratório dos colaboradores, incluindo os quadros diretivos, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

No entanto, e conforme já referido, as valorizações remuneratórias estiveram, em 2013 (como de resto desde 2011) fortemente condicionadas pela Lei do Orçamento do Estado.

De modo a cumprir os critérios de divulgação estabelecidos no art.º 17º do Aviso do Banco de Portugal acima identificado, apresenta-se quadro com a informação quantitativa referente à remuneração paga pela Instituição, discriminada entre Quadros Diretivos nas Estruturas CGD (exceto funções de controlo) e Quadros Diretivos nas Estruturas CGD com Funções de Controlo (DAI, DCO, DGR e GFC).

Colaboradores abrangidos pelo art. 17º n.º 1 do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal		
	Quadros Diretivos Estruturas CGD (Exceto Funções de Controlo)	Quadros Diretivos das Estruturas CGD com Funções de Controlo
1. Remuneração		
1.1. Remuneração base ⁽¹⁾	22 048 413,57	1 860 120,88
1.2. Remuneração variável	21 107,26 ⁽²⁾	-----
1.3. Nº Beneficiários	246	20
2. Informações Adicionais		
2.1. Novas Contratações em 2013 ⁽³⁾	3	1
2.2. Valores liquidados em virtude de rescisão antecipada do contrato de trabalho	-----	-----
2.2.1. Números de beneficiários do pagamento	-----	-----
2.2.2. Maior pagamento atribuído a um colaborador	-----	-----

(1) A variação em 2013 face a 2012 deve-se, em grande medida, à reposição dos subsídios de férias e de Natal para os empregados CGD.

(2) Incentivos à produtividade atribuídos a elementos com funções diretivas nas áreas comerciais.

(3) Empregados pertencentes a Empresas do Grupo que já se encontravam cedidos à CGD.

Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e i) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

Integração das funções de controlo da instituição no modelo de definição da política de remuneração

O processo de concretização do modelo corporativo que está em curso no âmbito do Grupo CGD prevê nomeadamente a atribuição de responsabilidades relativas à definição e controlo das políticas de remuneração, o que permitirá assegurar a integração das funções de controlo da Instituição no modelo de definição da política remuneratória.

VII - Transações com partes Relacionadas e Outras

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2013, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2013				
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Empreendimentos Conjuntos	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	3 301 712
Títulos e Instrumentos Financeiros derivados de negociação	7 216 517	3 121 688	-	-	5 507 796
Crédito a clientes	-	2 253 793	437 509	1 669	196 183
Outros ativos	196 133	485 662	1 076	86 000	836 900
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-	2 420 673
Recursos de clientes e outros empréstimos	292 825	565 605	27 376	382	883 724
Débitos representados por títulos	-	-	-	-	119 757
Passivos subordinados	-	-	-	-	166 382
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	69 138
Outros passivos	-	-	-	-	194 418
Garantias prestadas	-	163 310	3 823	1 696	283 006
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	224 918	140 491	3 196	1 981	325 570
Ganhos em operações financeiras	282 279	58 240	-	-	1 332 943
Rendimentos de serviços e comissões	0	914	166	9	22 181
Outros proveitos de exploração	-	5	22	-	36 370
Custos:					
Juros e encargos similares	8 952	1 771	11	-	169 305
Perdas em operações financeiras	148 395	67 690	-	-	1 624 110
Encargos com serviços e comissões	-	1	0	-	3 200
Provisões de crédito vencido (líquido de reposições)	-	612	2 743	-	-
Outros custos de exploração	-	-	222	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	61

As transações com partes relacionadas em que a sociedade detenha participação superior a 2% são devidamente registadas e objeto de acompanhamento regular.

OUTRAS TRANSAÇÕES

PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia.

- Preparação e Consulta ao Mercado, que incluiu o início do processo com a identificação da necessidade para novos serviços ou para renovação de

contratos, a identificação dos fornecedores a consultar, a elaboração do caderno de encargos, utilizando a minuta adequada ao bem/serviço, a elaboração da matriz de avaliação dos fornecedores, o envio do caderno de encargos aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada, sempre que possível, no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço e a receção de dúvidas relativas ao caderno de encargos;

- Receção, avaliação e negociação das propostas, que inclui a receção das propostas dos Fornecedores consultados, dentro dos prazos indicados na caderno de encargos e em carta fechada, a abertura das propostas efetuada por comissão de abertura das propostas, a elaboração e assinatura da ata de abertura das propostas, a análise e avaliação comparativa das propostas (elaboração de shortlist se necessário) e a elaboração de um mapa de avaliação das propostas, tendo em conta a matriz de avaliação, previamente definida;
- Seleção, aprovação da despesa e adjudicação, que inclui a seleção dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial, a notificação dos fornecedores excluídos ao longo do processo negocial, a realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final, a elaboração da Informação para deliberação por parte do órgão próprio com competências delegadas para o efeito, a elaboração do documento de adjudicação e a adjudicação da aquisição dos bens/serviços ao fornecedor;
- Contratação, que inclui a elaboração da minuta do contrato, atendendo ao conteúdo do processo negocial, não podendo porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes da data de início de produção de efeitos fixada na adjudicação e o envio da minuta do contrato ao fornecedor.

UNIVERSO DAS TRANSAÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado, consistem em:

- Transporte e tratamento de valores com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de Locação Financeira com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Contratação de Seguros com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA;
- Renting de viaturas com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2013 foram os seguintes:

NIPC	Fornecedor	Total em 2013
PT500068801	Companhia IBM Portuguesa, S.A.	37 926 914,47 €
PT720003490	Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos	29 349 045,77 €
PT504940899	SOGRUPO II – Sistemas de Informação, ACE	29 280 290,42 €

VIII - Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A estratégia de Sustentabilidade da CGD prevê a concretização de um conjunto de compromissos económicos (negócio sustentável, literacia financeira), sociais (responsabilidade e empreendedorismo sociais e cidadania corporativa) e ambientais (eco eficiência, proteção do ambiente e preservação dos recursos naturais), que vão muito além das suas obrigações legais e de “compliance”. Nesta secção, são apresentadas as linhas orientadoras da sustentabilidade nos vários temas relevantes, sendo em alguns casos apresentadas as principais iniciativas que ilustram a aplicação das mesmas pela CGD. Para uma compreensão mais detalhada sobre a implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade da CGD e contributos do Banco para o desenvolvimento sustentável, deve ser consultado o último Relatório de Sustentabilidade da CGD, disponível no website corporativo, em área específica.

www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade/Relatorio/2012/Pages/Relatorio-Sustentabilidade.aspx

ESTRATÉGIAS ADOPTADAS

Os pilares de atuação da CGD no domínio do desenvolvimento sustentável assentam no reconhecimento da importância do equilíbrio, transparência e responsabilidade nas relações que estabelece com os seus “stakeholders” (partes interessadas), bem como da contribuição da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, de forma a promover um futuro melhor.

Neste sentido, encontra-se definido um modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização e do qual fazem parte algumas empresas do Grupo CGD. Este modelo é composto por:

- Comité Geral de Sustentabilidade, estrutura de recomendação com a responsabilidade de apreciar, debater e monitorizar a implementação da estratégia de Sustentabilidade na CGD e recomendar matérias relevantes para aprovação da comissão executiva.
- Comité de “Steering” de Sustentabilidade, que constitui um fórum intercalar de acompanhamento à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade e de preparação de reuniões para o Comité Geral de Sustentabilidade;
- Equipa coordenadora do Programa de Sustentabilidade, responsável por coordenar e acompanhar o Programa de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos grupos de trabalho;
- Grupos de Trabalho constituídos por responsáveis de vários órgãos de estrutura, que desenvolvem temas específicos, nomeadamente Políticas e Códigos Voluntários; Risco; Produtos; Ambiente; Envolvimento com a Comunidade; Reporte e “Stakeholders”; Recursos Humanos e Grupo CGD/África/Brasil.

A CGD considera a gestão da relação e o diálogo contínuo com os vários grupos de “stakeholders” uma ferramenta estratégica, que visa assegurar transparência, confiança e alinhamento do seu desempenho com as expectativas dos seus “stakeholders”, incluindo a gestão atempada de riscos e oportunidades.

Neste âmbito, a CGD procede periodicamente à auscultação dos seus “stakeholders” estratégicos em matéria de sustentabilidade: Acionista/Estado, Entidades Reguladoras, Colaboradores, Comunidade, Fornecedores e Clientes Particulares e Empresas. Este processo tem como objetivo avaliar a respetiva perceção acerca da CGD e identificar as suas principais expectativas e oportunidades de melhoria em matéria de sustentabilidade,

servindo, também, de base à identificação dos temas relevantes a abordar no Relatório de Sustentabilidade. A informação recolhida neste processo, para além de ser tratada e incorporada na gestão, é integrada nas estruturas funcionais afetas à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

A CGD, na sua estratégia de comunicação regular do desempenho em sustentabilidade, publica anualmente um relatório de sustentabilidade, de acordo com as diretrizes da “Global Reporting Initiative”, sendo-lhe atribuída notação máxima (A+) por entidade externa independente, que reconhece o mérito e a evolução da CGD na implementação de boas práticas nos três pilares: económico, ambiental e social. Adicionalmente a CGD tem vindo a responder a vários “ratings” de sustentabilidade - para além do “Carbon Disclosure Project”, mencionado anteriormente, a CGD responde voluntariamente a avaliação externas de entidades que comunicam os resultados a investidores, como a avaliação da Robeco SAM para o “Dow Jones Sustainability Index” ou a avaliação da Oekom, Sustainalytis ou IMUG.

No exercício responsável da sua atividade, a CGD subscreve os seguintes códigos e princípios relevantes para o desempenho económico, ambiental e social:

- Práticas de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 substituída pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro);
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;
- Código sobre Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro (“United Nations Environment Programme — Finance Initiative”), desde 2009;
- “Enterprise for Health” — Rede Europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000;
- Carta para o Negócio Responsável do “World Savings Banks Institute/European Savings Banks Group” (WSBI/ESBG), desde 2011;
- Carta de Compromissos da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), no âmbito da comunicação responsável, desde 2012.

A CGD aderiu em 2013 aos 10 Princípios do “Global Compact”. Trata-se de uma iniciativa para as empresas que se comprometam a alinhar a sua atividade com 10 princípios universalmente aceites nas áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

A CGD pertence ao “Advisor Committee” do UNICRI (“United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute”), através do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS).

A CGD marca presença nas principais associações e iniciativas de Sustentabilidade, entre elas: UNEP-FI, “Carbon Disclosure Project”, BCSO Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, integrando também, desde 2012, o Comité de Responsabilidade Social e Corporativa do “European Savings Bank Group” (ESBG) e o Comité de Peritos da Comissão Europeia para o Empreendedorismo Social.

POLÍTICAS PROSSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

Como linhas orientadoras de atuação, a CGD tem definido um conjunto de políticas que constituem os alicerces do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, sendo elas:

- Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas-chave com orientação de criação de valor para os stakeholders – Banca Responsável, Promoção do Futuro, Proteção do Ambiente, Envolvimento com a Comunidade e Gestão do Ativo Humano;
- Política de Ambiente;
- Política de Envolvimento com a Comunidade;
- Política de Produto e Serviço, na ótica da Sustentabilidade, alinhada com a Política de Marketing e Comercial do Grupo CGD.

Estas políticas estão disponíveis online na área de sustentabilidade do website corporativo, para consulta em português e inglês. A Política de Ambiente serviu de base à implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) de acordo com a norma internacional ISO 14001, processo iniciado em 2013 e que deverá ser certificado em 2014 e que permitirá à CGD ser o primeiro banco português com esta certificação. A existência de SGA, entre outras valências e benefícios, permite documentar e gerir informação de desempenho ambiental, melhorando o cumprimento da CGD em várias aspetos ambientais (por exemplo, energia, emissões de CO₂, resíduos, consumo de recursos, literacia e responsabilidade ambiental). Permite ainda preparar a evolução da CGD, enquanto líder de um grupo internacional, em consonância com os desafios emergentes, contribuindo, adicionalmente, para a imagem e reputação da Marca CGD e para a perceção do exercício ético e responsável da atividade bancária.

Em alinhamento com a sua estratégia global, a CGD tem vindo a implementar um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos vários processos de negócio, com o principal objetivo de disseminar a cultura da qualidade e promover a melhoria contínua dos processos. Este sistema tem contado com um forte envolvimento da gestão de topo.

A CGD dispõe da Área de Qualidade de Processos, responsável pela definição e acompanhamento dos níveis de serviço, pela recomendação de atuações e validação dos princípios da qualidade. O Comité Geral da Qualidade de Processos (CGQP) é o órgão responsável pela apreciação, debate e monitorização da implementação da estratégia da qualidade de processos na CGD.

Com o objetivo de disseminar a Cultura da Qualidade e promover a eficiência e eficácia dos processos, a CGD tem desencadeado diversas iniciativas, desde o alargamento do sistema de gestão da qualidade a outros processos até à comunicação e formação sobre qualidade.

Em 2013, a CGD manteve as certificações ISO 9001 (Certificação da Qualidade dos Processos) pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) do Sistema de gestão da qualidade da Direção de Mercados Financeiros da CGD; do Sistema de processamento das operações do grupo CGD nos mercados financeiros da Direção de Suporte Operacional da CGD e do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade do Negócio (GPS). Obteve também a certificação da qualidade para o Gabinete de Apoio ao Cliente e para o processo de contact center (operações de inbound). Atualmente estão em curso vários projetos de implementação do sistema de gestão da qualidade, de acordo com a ISO 9001, em outros processos de negócio com vista à sua certificação.

GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

No âmbito do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, a CGD tem assumido publicamente compromissos em várias áreas-chave do funcionamento da organização, que traduzem os cinco eixos da sua Política de Sustentabilidade, nomeadamente:

1. Banca Responsável - incorporação da sustentabilidade no modelo de governação do Banco; ética e conduta; qualidade de processos e certificação; envolvimento de stakeholders; promoção da sustentabilidade na cadeia de fornecedores; promoção do desenvolvimento sustentável nos canais CGD;
2. Promoção do futuro - desenvolvimento de produtos e serviços ambiental e socialmente responsáveis e integração de aspetos de sustentabilidade na avaliação de risco de crédito a empresas;
3. Proteção do ambiente - implementação da estratégia ambiental; sensibilização de stakeholders para a proteção ambiental;
4. Gestão do ativo humano – gestão do talento; gestão do desempenho; gestão do conhecimento; monitorização do clima social; saúde e segurança no trabalho e sensibilização dos colaboradores para sustentabilidade;
5. Envolvimento com a comunidade – implementação da política de envolvimento com a comunidade; inovação social; promoção do voluntariado e promoção da literacia financeira.

Para garantir o cumprimento dos compromissos a CGD define, implementa e monitoriza um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelos órgãos de estrutura afetos ao Programa Corporativo de Sustentabilidade. Os compromissos e respetivo estado de concretização são divulgados anualmente, sendo monitorizados e verificados por entidade externa independente no âmbito do processo de verificação do relatório de sustentabilidade. Este documento encontra-se disponível online na área de sustentabilidade do “website” corporativo.

IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS PARA A ACTIVIDADE E PARA O FUTURO DA EMPRESA

Para além das orientações estratégicas definidas para a globalidade do Setor Empresarial do Estado (SEE), a CGD está sujeita a orientações de gestão específicas definidas pelo acionista, nas quais constam, em particular, o reforço das capacidades e mecanismos de controlo e gestão de risco.

Os principais riscos que a CGD identifica são:

- Agravamento das condições macro económicas do país e respetivo impacto na atividade bancária, sobretudo na geração de proveitos e no incumprimento;
- Manutenção da curva de taxa de juro Euribor em patamares historicamente baixos, com impacto significativo na rentabilidade dos ativos com taxas indexadas;
- Potenciais riscos financeiros decorrentes de fatores socio ambientais por parte dos clientes;
- Potencial quebra do nível de satisfação percecionada pelo cliente relativamente à qualidade do serviço e à solidez da instituição.

A CGD garante um adequado ambiente de controlo interno através de um sistema de gestão de risco, da implementação do Programa de Risco Operacional e Controlo Interno (ROCI), de um eficiente sistema de informação e comunicação bem como um

efetivo processo de monitorização, de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Banco de Portugal e assentes nas melhores práticas.

De forma a assegurar a proteção dos ativos e atividade da CGD, são realizados stress tests aos riscos de natureza financeira, com periodicidade trimestral, dando cumprimento à regulamentação emanada do Banco de Portugal.

Adicionalmente e no plano de assistência económica e financeira a Portugal, assinado em Abril de 2011 pelo Governo Português, foram definidos indicadores de liquidez e de capital a serem atingidos pelas principais instituições bancárias portuguesas as quais passaram a apresentar Planos de Financiamento e de Capital a implementar até 2015, sujeitos a monitorização trimestral por parte do Banco de Portugal, do FMI, do BCE e da Comissão Europeia. Ainda no âmbito do memorando de assistência financeira, os bancos portugueses, incluindo a CGD, têm sido submetidos a auditorias externas independentes e regulares para validar informação sobre a qualidade dos ativos e a respetiva solvabilidade.

A gestão de risco é realizada de forma centralizada, abrangendo o controlo e avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez e de natureza operacional de acordo com o princípio de segregação de funções. Para cada tipo de risco, encontram-se definidas orientações estratégicas, definidas internamente e de acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis em vigor.

A CGD desenvolve vários projetos na área de gestão de risco, cuja informação mais detalhada se encontra no Relatório e Contas, sendo que no que respeita ao risco de incumprimento de crédito dos clientes, a Caixa continuou a atuar segundo uma abordagem preventiva de deteção e acompanhamento de situações de Clientes com indícios de risco acrescido, tendo implementado proactivamente soluções de renegociação de crédito, com vista a reduzir os encargos mensais das famílias, adequando-os ao seu nível de rendimento atual.

No âmbito da sua estratégia de combate às alterações climáticas, a CGD identificou riscos e oportunidades, incluindo os resultantes das tendências crescentes de legislação. Neste sentido, o novo ambiente regulatório terá impacto ao nível operacional da CGD, bem como da atividade desenvolvida pelas empresas suas clientes.

A sustentabilidade faz parte integrante da gestão da CGD sendo possível transformar gradualmente os riscos em oportunidades que os temas da sustentabilidade trazem ao negócio bancário, com a introdução de novas linhas de negócio de acordo com os requisitos de mercado, nomeadamente a integração progressiva de critérios ambientais e sociais na avaliação do risco de crédito, a divulgação de riscos ambientais e sociais junto dos vários stakeholders bem como promoção da educação para a poupança e para o consumo consciente e informado, com vista a contribuir para a prevenção do sobre endividamento dos Clientes e do conseqüente risco de incumprimento.

FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL

GARANTIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, DE RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

A CGD, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, garante a igualdade de oportunidades e não discriminação a todos os seus colaboradores, a liberdade de associação, bem como a proibição de trabalho infantil e trabalho forçado. Desta forma, o respeito pelos direitos humanos é assegurado pela CGD na gestão do seu capital humano, consubstanciada no seu código de conduta,

política de sustentabilidade e políticas de recrutamento, remuneração, desenvolvimento e gestão de carreiras.

Dado que o código de conduta se aplica não só aos colaboradores da CGD, mas também aos prestadores de serviços, incluindo a subcontratação, a CGD está a promover progressivamente a sustentabilidade na sua cadeia de valor, proibindo a discriminação baseada em critérios como raça, género, incapacidade, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução, estado civil ou outros.

Anualmente, a CGD reporta no seu relatório de sustentabilidade dados quantitativos que demonstram a aplicação destes princípios, sendo a informação verificada por entidade externa independente.

GESTÃO ADEQUADA DO CAPITAL HUMANO DA EMPRESA, COM PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS RECURSOS HUMANOS, INSTITUIÇÃO DE SISTEMAS QUE GARANTAM O BEM-ESTAR E PREMEIEM O MÉRITO DOS COLABORADORES

A missão da gestão de recursos humanos na CGD consiste na obtenção de uma equipa forte e motivada, assegurando não só os princípios identificados no ponto anterior – a não discriminação e igualdade de tratamento e oportunidades – bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, o seu desenvolvimento profissional, e o bem-estar ao nível da saúde e segurança laboral.

A gestão do capital humano tem sempre presente o apoio direto ao negócio e à atividade comercial, o desenvolvimento das competências e potencial dos colaboradores, o reconhecimento do mérito bem como a promoção do bem-estar geral.

A igualdade de tratamento que constitui um dos princípios fundamentais da Empresa está consagrada no artigo 11º do Código de Conduta, o qual estabelece que a instituição deve promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre os homens e as mulheres e impedir qualquer ato de discriminação por parte dos seus colaboradores.

Em conformidade, a CGD desenvolve uma política inclusiva assente na prática efetiva da não discriminação, na responsabilidade social e na defesa de elevados padrões éticos.

No ano de 2013, a CGD apresentou a seguinte distribuição relativamente ao género (55,54% feminino e 44,46% masculino), tendência que é transversal às funções administrativas, técnicas e específicas.

Quanto às funções de enquadramento e de direção detetam-se ainda diferenças, o que decorre da evolução histórica geral da empregabilidade em ambos os sexos, verificando-se, no entanto, uma evolução tendencial de maior equilíbrio.

A este respeito, importa relevar que no ano de 2013 foram nomeadas duas administradoras para o Conselho de Administração da CGD, o que representa 14,29% de mulheres naquele órgão.

No acesso ao trabalho, a CGD promove a igualdade de oportunidades tanto no recrutamento interno como no externo, sendo que a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas está acessível a todos os interessados independentemente do género e que a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências de cada candidato.

A CGD promove também a igualdade de acesso à formação profissional, a qual está disponível a todos os trabalhadores através da plataforma de “e-learning”, e, bem assim,

a igualdade de oportunidades na progressão na carreira, analisada e concretizada unicamente através de critérios de mérito e competência.

As questões da igualdade do género remetem também para a centralidade do equilíbrio entre os papéis sociais do homem e da mulher, no quadro da evolução demográfica, económica e cultural da família em Portugal.

O apoio à parentalidade é efetuado através da divulgação dos direitos que assistem ao pai e à mãe e da promoção da participação equilibrada de ambos na vida profissional e familiar.

De referir que no âmbito do apoio à parentalidade a CGD suporta o projeto de apoio à amamentação, disponibiliza consultas de planeamento e preparação para o parto e a consulta do recém-nascido.

Por fim, importa ainda mencionar a política de igualdade salarial entre mulheres e homens que se concretiza na efetiva não discriminação salarial entre géneros.

Pode assim afirmar-se que a CGD promove a não discriminação entre homens e mulheres nas várias esferas da vida da Empresa, dando a uns e a outros igual capacidade de participação, de desenvolvimento, de responsabilidade e visibilidade.

A política de Responsabilidade Social e Familiar da CGD reflete uma gestão centrada no fator humano, compreendendo a conciliação do trabalho, família, saúde e lazer como dimensões complementares da vida das Pessoas e contribuidoras para o sucesso da organização.

Face à conjuntura recessiva dos últimos anos, transversal a todos os sectores e com inegável impacto para a CGD enquanto empresa do Setor Público Empresarial, 2013 constituiu um desafio para se prosseguir de forma ajustada e proactiva a resposta às crescentes solicitações e tensões sociais que afetam os empregados e suas famílias.

De entre as medidas de apoio humano e familiar, destacam-se as seguintes:

- a) Apoio psicossocial - Prosseguiu em 2013 um programa de atendimento psicossocial para empregados e famílias, assegurado por uma equipa multidisciplinar das áreas do serviço social e da psicologia. Esta ação articula-se com os serviços médico-sociais e com diversas estruturas da empresa, contando ainda com a participação de um grupo de voluntariado interno.
- b) Apoio socioeconómico - Em 2013 foram disponibilizadas medidas de apoio financeiro de carácter conjuntural destinadas a atenuar o impacto da redução de rendimentos de trabalho e de agravamento fiscal e a prevenir situações de maior dificuldade para os colaboradores.
- c) Apoios na saúde
 - Disponibilização de Postos Médicos e de Enfermagem nos principais centros urbanos e celebração de protocolos com prestadores convencionados em diversas valências, garantindo uma ampla cobertura nacional a nível médico;
 - Campanhas de vacinação e de rastreio gratuito, com enfoque na prevenção da gripe sazonal, na cessação tabágica ou na prevenção das doenças cardiovasculares e outras;
 - Celebração de protocolos para garantir cuidados continuados integrados a empregados e famílias;
 - Protocolos específicos de tratamento na área das doenças de adição, para empregados e familiares;

- Atribuição de subsídios e apoios em tratamentos específicos para filhos com necessidades especiais;
- Regime de participação especial na área da grande doença.

d) Políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional

- Adequação da função, local/posto de trabalho às condições físicas e psicológicas dos empregados;
- Mobilidade geográfica e funcional baseada, sempre que possível, na conjugação de interesses CGD/ interesses pessoais e familiares dos empregados;
- Possibilidade de prorrogação de faltas para Assistência à Família em situações de recorte social extremo, como na grande doença;
- Atribuição de Subsídio de Trabalhador Estudante;
- Atribuição de subsídios sociais aos filhos dos empregados;
- Atribuição de Bolsas para filhos de empregados no ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia;
- Prioridade na admissão de familiares de colaboradores falecidos ou incapacitados para o trabalho.

e) Apoio sociofamiliar

- Alargamento da rede de protocolos para aquisição de produtos e serviços em condições preferenciais, nas áreas de seguros, transporte, creches e infantários, lares e apoio domiciliário;
- Realização de colónias de férias, cursos de línguas e outros nos períodos de férias escolares;
- Partilha de livros escolares já usados;
- Protocolo na área editorial sem fins lucrativos, para divulgação de livros especialmente dirigidos a crianças com necessidades especiais;
- Aulas de estudo acompanhado de língua inglesa para jovens que frequentem o ensino básico e secundário.

f) Dinâmica cultural e desportiva

- Acesso facilitado a espetáculos para grupos alvo específicos;
- Clube de Leitura, possibilidade de encomenda de livros com isenção de custos de expedição no caso dos residentes nas regiões autónomas, combatendo a insularidade, e ainda, parcerias com editoras e livreiros;
- Acesso, em condições mais favoráveis, à oferta cultural da Fundação Culturgest para empregados e familiares;
- Na área desportiva, a CGD disponibiliza várias infraestruturas de apoio, em particular, no Centro Cultural e Desportivo do Edifício-Sede e no Pavilhão da Ajuda; são ainda estabelecidos protocolos preferenciais para a prática das mais diversas modalidades, para empregados e familiares, por todo o país.

g) Responsabilidade social e familiar

Na CGD, as políticas de Responsabilidade Social e Familiar traduzem um compromisso efetivo com o desenvolvimento e bem-estar das Pessoas, com impacto para a criação de valor e para a sustentabilidade da empresa e da comunidade.

Ilustrando a cultura de Intervenção Cívica e Responsabilidade Social e Familiar que caracteriza a CGD de forma positivamente diferenciada, merece destaque:

- Campanha de angariação de doadores de plaquetas e medula óssea, ampliando a ação do Grupo de Doadores de Sangue dos SSCGD;
- Desenvolvimento do Voluntariado Corporativo com apoio a inúmeras iniciativas de voluntariado social e ambiental; destaca-se o voluntariado interno dinamizado através do Grupo "Seniamor", que incide na prevenção do isolamento social após a reforma;
- Apoio às associações de aposentados/ reformados, com destaque para a ANAC que, em 2013, assumiu a presidência do Agrupamento Europeu de Caixas, traduzindo o reconhecimento do seu prestígio na área do associativismo sénior.
- Publicação do livro "Uma Árvore Diferente" – com o apoio da CGD e fins de solidariedade social, elaborado em conjunto por empregados e familiares. Tratou-se de um livro inicialmente em branco que foi construído percorrendo muitos quilómetros entre agências da CGD e mobilizou a participação criativa, capítulo a capítulo, das crianças Caixa da região de Beja.

A Cultura, o Conhecimento e a Comunicação continuaram a constituir vetores determinantes da gestão RH em 2013.

Nesse âmbito, a CGD, continuou a dinamizar esses vetores através do portal exclusivo para colaboradores da Caixa e inteiramente dedicado a temas relacionados com a Gestão de Recursos Humanos – o Caixapessoal. Este portal afirmou-se, ao longo dos últimos 6 anos, como um instrumento fundamental na gestão quotidiana, permitindo o acesso a informação personalizada e aplicações RH e tendo na sua raiz uma lógica de difusão de Conhecimento na organização e de apoio ao desenvolvimento profissional e pessoal de cada colaborador.

Em 2013 registou-se uma média mensal de cerca de 9.000 acessos internos ao Caixapessoal, em resultado de uma política de dinamização e gestão ativa de conteúdos, assim como da disponibilização de funcionalidades relevantes para a vida de cada colaborador como, por exemplo, acesso a aplicações, destaques noticiosos sobre matérias RH e formação "e-Learning" (incluindo Comunidades de partilha de Conhecimento).

O Caixapessoal continuou a estar disponível, para cada empregado, mesmo fora do seu local de trabalho, sendo este fator especialmente importante no que diz respeito à formação à distância (cursos e-Learning e/ou tutoriais formativos). Em 2013 registaram-se 107.000 acessos ao portal, sendo que, deste total, 3.300 foram acessos efetuados a partir do exterior da organização aos fins de semana.

Nas situações em que o colaborador não encontra a informação desejada no portal ou necessita de contactar a Direção de Pessoal para qualquer pedido relativo a matérias de gestão RH, tem ainda à sua disposição o serviço de Helpdesk Caixapessoal online.

Tal como nos anos anteriores, a Formação e Desenvolvimento dos empregados da Caixa é suportada no Plano de Formação anual.

O Plano de Formação de 2013, na continuidade do de 2012, manteve programas dirigidos ao desenvolvimento pessoal dos seus empregados através de apoio

individualizado a necessidades de maior especificidade no âmbito funcional e dando suporte a potencial de desenvolvimento.

Neste âmbito destacam-se os três programas, já desenvolvidos em 2012, a que se acrescenta o Programa Office, que proporcionou condições de desenvolvimento pessoal/profissional aos colaboradores:

- Cursos, Conferências e Seminários no País e no Estrangeiro – este programa, dirigido ao aprofundamento e acompanhamento de áreas específicas de conhecimento, permitiu a inscrição nestes eventos de 348 colaboradores;
- Programa de Formação de Alta Especialização – este programa apoiou, durante o ano de 2013, 89 colaboradores, na frequência de cursos do Ensino Superior, Mestrados, Pós-Graduações e Cursos de Especialização participando, de acordo com os critérios definidos, nos custos de matrícula e propinas dos mesmos e proporcionando condições de preparação para os exames quando enquadrados no âmbito do Estatuto do Trabalhador Estudante;
- Programa de Formação em Línguas Estrangeiras – de forma a desenvolver o domínio de línguas estrangeiras, especialmente o inglês, a CGD proporcionou a formação a 226 colaboradores;
- Programa de Office – de forma a melhorar as competências para lidar com as novas tecnologias, proporcionou formação a 1152 colaboradores.

A par destes programas, a CGD continuou a apostar em alguns eixos decorrentes do Plano de Formação 2012/2013, que contribuiram para a valorização profissional de colaboradores da Caixa:

- Reforço do vetor da formação interna através de:
 - Maior envolvimento dos colaboradores na construção de conteúdos formativos e na condução de ações de formação;
 - Consolidação da Bolsa de Formadores Internos e das “Equipas Regionais” de Formadores Internos, através da sua rotação e reforço com novos colaboradores;
 - Desenvolvimento de programas de formação em conjunto com instituições de ensino, à medida das necessidades da CGD.
- Dinamização de novas iniciativas de formação local;
- Continuação do Processo de Certificação Funcional para as quatro principais funções da Rede Comercial;
- Mobilização das equipas para o processo de transformação da CGD através de um Programa de Formação Executiva dirigido a elementos com funções diretivas;
- Incremento e alargamento de formação na área do segmento de Empresas como suporte à implementação da orientação estratégica do negócio da Caixa para as Empresas e PME.

A título de balanço final, durante o ano de 2013 registaram-se 117.924 participações em ações de formação, distribuídas entre 65.532 participações femininas e 52.392 masculinas. 44% do total de participações (51.960) aconteceram na modalidade presencial, 45% (52.482) em “e-Learning”, 11% (13.390) através da realização de tutoriais formativos e as restantes participações (92) na modalidade “blended”, em formação no posto de trabalho e através de outras metodologias.

Como resultado da política de capacitação e desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, a Caixa proporcionou em 2013 uma média de 59,11 horas de formação por empregado.

A CGD dispõe de várias ferramentas e tem desenvolvido internamente várias iniciativas, das quais se destacam:

- O sistema de gestão de desempenho, que promove uma cultura de desempenho e responsabilidade individual e de equipa e através do qual os colaboradores são avaliados pelas suas competências, atitudes e cumprimento de objetivos estabelecidos anualmente segundo um processo em cascata;
- A bolsa de recrutamento interno, destinada à monitorização do desenvolvimento do potencial dos colaboradores com vista à identificação de sucessores nas várias funções do banco, que se tem assumido como um instrumento fundamental na gestão do talento;
- A estratégia de gestão do conhecimento, que apoia o modelo de formação e o desenvolvimento dos colaboradores, que permite alinhar as necessidades dos colaboradores com os requisitos do negócio, promovendo uma cultura de excelência;
- A gestão por competências no âmbito de gestão do talento, enquadrada na estratégia de crescimento sustentado do negócio, sendo de salientar o projeto Conhecer, lançado em 2013. Este projeto consistiu no levantamento detalhado das competências dos empregados da CGD, com vista à atualização e registo das competências profissionais de cada empregado da CGD, permitindo melhorar a eficácia dos processos de mobilidade interna, gestão de carreiras e desenvolvimento de competências. A CGD iniciou também o processo de certificação dos profissionais bancários, que visa abranger todos os empregados com funções diferenciadas da CGD (técnicas e de enquadramento);
- A bolsa de formadores internos, reforçando a utilização de especialistas internos no diagnóstico das necessidades de formação, na elaboração dos conteúdos bem como na dinamização das ações de formação;
- O programa de estágios, enquanto promotor do emprego e instrumento de atração de talentos;
- O desenvolvimento de programas de formação em conjunto com instituições de ensino, à medida das necessidades da CGD bem como o apoio financeiro a colaboradores para a realização de mestrados considerados importantes para a instituição. De destacar, o lançamento da pós graduação “Alta Performance no Negócio Bancário” em 2013, destinada a um universo de 25 elementos da rede comercial oriundos de todo o país. Visa, principalmente, completar a formação académica dos empregados selecionados e proporcionar-lhes contacto próximo com temas críticos para o negócio, em alinhamento com as principais diretrizes estratégicas da CGD para o triénio 2011-2013;
- O conjunto de medidas de apoio ao equilíbrio da vida pessoal e profissional existente, que permite assegurar as boas condições de trabalho e promover um ambiente de trabalho saudável;
- Os gestores de relação, enquanto figura de proximidade no relacionamento com os colaboradores relativamente ao apoio no desenvolvimento de carreira e motivação, fornecem apoio técnico a todos os departamentos relativamente a questões de gestão de recursos humanos;
- Os vários meios de comunicação interna que permitem difundir informação relevante para o desempenho da CGD bem como promover os valores do Grupo

CGD e respetiva identidade corporativa, a nível nacional e internacional.

No que concerne à saúde e segurança laboral, a política de saúde ocupacional seguida pela CGD exige um programa de prevenção integrada, com vista à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores. A medicina do trabalho disponibiliza várias atividades além dos exames obrigatórios por lei, nomeadamente consultas em especialidades, campanhas de prevenção, vacinação e rastreios.

No âmbito da promoção contínua de mecanismos de controlo e redução dos riscos nos locais de trabalho, a CGD encontra-se a definir uma Política de Segurança e Saúde no Trabalho, com vista à implementação das OHSAS 18001.

SERVIÇO PÚBLICO E DE SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA COLECTIVIDADE

No âmbito da sua Política de Envolvimento da Comunidade, a integração da comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade de negócio é um dos seus pilares fundamentais de atuação pelo qual se tem pautado a sua atuação, desde o apoio contínuo às atividades sociais e culturais, no qual a Fundação CGD – Culturgest tem sido um agente cultural crucial, até à inovação social e educação e literacia financeira.

A CGD aposta nas boas práticas que impulsionam modelos de gestão capazes de acrescentar valor à sociedade. Em 2013, a CGD procedeu à reestruturação do eixo social do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, de acordo com três vetores de posicionamento – empreendedorismo, inovação social e filantropia.

Para além da criação de soluções financeiras de incentivo ao desenvolvimento do tecido empresarial português e de financiamento de uma economia de baixo carbono, a CGD, no desempenho do seu papel de Banco Público Português, tem dedicado fortemente o seu empenho na criação de soluções para dar resposta às necessidades sociais emergentes, reforçando assim a sua posição de referência na vertente social.

Em 2013, no âmbito da inclusão social e financeira, a CGD passou a disponibilizar uma linha de atendimento ao Cidadão Surdo, enquadrada na política de responsabilidade social e inovação. Trata-se de uma linha de atendimento de vídeo chamada para o Cidadão Surdo para obtenção de informação sobre os produtos e serviços da CGD, destacando-se assim como a primeira instituição financeira a disponibilizar este tipo de atendimento a clientes/não clientes com necessidades especiais.

No domínio da atividade cultural, a CGD continua a assumir um papel inequívoco, com uma actuação ímpar, através da promoção da música, artes plásticas, cinema, literatura, bem como a divulgação da cultura e língua portuguesa, em Portugal e no Mundo, através da sua rede de mediatecas.

A Caixa Geral de Depósitos, em conjunto com a Sair da Casca e a ENTRAJUDA e com o apoio da Direção-Geral da Educação (DGE) e do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia, desenvolveu o Programa “Young VolunTeam”, que tem por objetivos:

- Sensibilizar a comunidade escolar para a prática do Voluntariado enquanto expressão de cidadania ativa;
- Reforçar o reconhecimento da importância desse contributo no desenvolvimento de competências fundamentais dos jovens, designadamente em áreas como a inclusão social, o empreendedorismo, a educação, o emprego e a cidadania;
- Criar um novo espaço de cidadania ativa, com oportunidades de aprendizagem e

de participação que promovam não só a solidariedade, mas também a curiosidade, a abertura de espírito e o empreendedorismo dos alunos;

- Contribuir para que Portugal alcance um lugar superior no ranking europeu de voluntariado jovem.

O Programa “Young VolunTeam”, na 1ª edição (ano letivo 2012/2013) contou com a participação de 25 escolas, de todo o país, que se inscreveram com grupos de quatro alunos e um professor, reconhecidos pela forte capacidade de mobilização.

Em 2013, a Caixa renovou a protocolo com a Entrajuda e nessa sequência o apoio à Bolsa do Voluntariado: um projeto “online”, que funciona como um ponto de encontro entre a procura e a oferta de trabalho voluntário, articulando a necessidade de trabalho voluntário (por áreas temáticas) com a disponibilidade para o prestar, quer por parte de pessoas individuais quer coletivas.

No domínio de inovação social, a CGD acredita que as soluções devem ser criadas em conjunto com os stakeholders na resposta às problemáticas sociais, que não podem ser resolvidas de forma isolada. A criação de valor económico em paralelo com a criação de valor social constituem aspirações comuns, estando a CGD, no âmbito do seu Programa de Sustentabilidade, a trabalhar oportunidades e potencialidades do negócio social e inclusivo, incluindo os modelos de microfinanciamento e empreendedorismo. Tem também fomentado a educação e literacia financeira da sociedade, através de iniciativas de incentivo à poupança, consumo e investimentos mais responsáveis envolvendo várias partes interessadas.

No âmbito da literacia financeira, em 2013 a CGD continuou a desenvolver iniciativas regulares como o site Saldo Positivo – particulares e empresas, o Ciclo da Poupança, a exposição itinerante Educação + Financeira, a participação no grupo de trabalho de literacia financeira da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e o apoio ao parque temático Kidzania.

A CGD continuou a promover o voluntariado corporativo, incentivando a participação dos seus colaboradores em ações solidárias e de cidadania, na proteção do meio ambiente e na interação com as comunidades onde atua, nomeadamente no apoio a cidadãos carenciados e/ou debilitados.

Neste âmbito, destaca-se a participação de voluntários da CGD na segunda edição do programa Braço Direito da “Junior Achievement Portugal” (JAP), que contou com a participação de cerca de 50 voluntários. Durante um dia, alunos entre os 14 e os 18 anos tiveram a oportunidade de acompanhar um profissional da CGD, onde puderam adquirir conhecimentos sobre a cultura, ética de trabalho e as várias opções de carreira disponíveis.

A CGD mantém também a associação às grandes causas na área da solidariedade, através do seu Grupo de Dadores de Sangue, da realização de donativos e doação de bens.

Para além do compromisso da CGD de apoio contínuo à Comunidade e da sua contribuição com respostas adaptadas às suas expectativas e necessidades reais, a qualidade do serviço público e a experiência do cliente são áreas fundamentais no reforço das propostas de valor ao cliente.

A avaliação e monitorização da experiência do cliente são asseguradas através de várias metodologias de avaliação de qualidade de serviço, alinhadas com as melhores práticas internacionais, permitindo à CGD identificar áreas críticas de atuação, adequar a oferta e os modelos de serviço, e cumprir com os níveis de serviço adequados a cada segmento.

Com especial destaque, face ao atual contexto socioeconómico, a CGD, em 2013 continuou a disponibilizar soluções de apoio a clientes em stress financeiro, que permitiram aos seus clientes de crédito a adequação dos respetivos encargos aos respetivos rendimentos disponíveis, o que demonstra uma vez mais a atuação responsável da CGD e a sua antecipação de tendências legislativas.

É ainda importante referir novamente que o impacto da CGD cobre todo o território nacional, através nomeadamente de uma rede comercial presente em todos os distritos do país, incluindo as regiões autónomas.

Além disso, a CGD assume o papel de catalisador para o desenvolvimento sustentável nas cidades portuguesas. Em 2013, foi patrocinador platina da Semana da Reabilitação Urbana, onde marcou presença com a divulgação da proposta de valor de um conjunto de duas novas linhas de crédito integradas na Iniciativa Comunitária JESSICA, para apoio à reabilitação e regeneração dos centros urbanos em Portugal. Viu assim reforçado o seu posicionamento histórico no setor da reabilitação e regeneração urbana em prol do desenvolvimento dos municípios portugueses.

O Relatório de Sustentabilidade divulga informações mais detalhadas sobre o desempenho da CGD nos vários domínios referidos.

ADOÇÃO DE PRÁTICAS AMBIENTALMENTE CORRETAS

A CGD assume uma resposta ativa aos desafios ambientais que a sociedade enfrenta e investe na promoção das melhores práticas para a redução do seu impacto ambiental, com um foco particular na eficiência energética, na mobilidade dos colaboradores, na gestão de resíduos, na reutilização de recursos e na minimização do desperdício, tendo sido o primeiro Banco português a iniciar a implementação de um sistema de gestão ambiental, de acordo com a norma internacional ISO 14001.

A CGD elabora, desde 2006, um inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) relativas às atividades bancárias em Portugal, permitindo-lhe divulgar a sua pegada carbónica e monitorizar o seu desempenho ambiental em matéria de carbono.

Com vista a reduzir a sua pegada ambiental, a CGD continua a implementar um conjunto diversificado de medidas que incluem a utilização de energias renováveis, a adoção de tecnologias de baixo carbono nos edifícios e na mobilidade, e uma adequada gestão de resíduos. O desempenho ambiental em 2013, confirma o rigor com que a CGD assume as suas Políticas de Sustentabilidade e de Ambiente e é representativo do investimento que faz no futuro. Continuou a reduzir a sua pegada ambiental e alcançou os objetivos de redução fixados para 2015, em relação aos valores de 2006, assumidos publicamente:

- Redução de 15% nas emissões globais de carbono, por colaborador (CO₂e/FTE);
- Redução de 4% no consumo de energia nas instalações, excluindo “Data Center”, por colaborador (kWh / FTE).

A CGD procede à compensação das emissões relativas ao consumo de combustível na frota comercial ao consumo de eletricidade nas instalações, à produção das publicações CGD bem como à compensação das emissões de GEE indiretas associadas ao tratamento de resíduos produzidos no edifício sede.

Para compensar as suas emissões, a CGD tem um conjunto de critérios que visam garantir a utilização de créditos de carbono com elevados níveis de integridade e potenciar os benefícios ambientais e sociais dos projetos que apoia. Anualmente, é

publicado um relatório individual de compensação de emissões, sujeito a verificação externa independente, o qual pode ser consultado no website corporativo.

A compensação das emissões associadas tem também como objetivo sensibilizar públicos diversificados – Clientes, Colaboradores, público da Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest e população em geral - promovendo o conhecimento e a discussão sobre o tema.

A CGD tem também como compromisso a sensibilização ambiental, constituindo-se como um dos vetores da estratégia de combate às alterações climáticas. Esta sensibilização, ao nível interno, junto dos colaboradores tem sido concretizada pela disseminação das boas práticas em vários suportes de comunicação interna, como a intranet e publicações internas.

A CGD continuou a divulgar os seus guias práticos de baixo carbono destinados à literacia ambiental e de carbono e promover uma atitude mais sustentável junto dos stakeholders, e a utilização responsável dos recursos disponíveis ao mesmo tempo que contribui para a redução de custos, no trabalho e em casa.

Para além destas, outras iniciativas de sensibilização foram levadas a cabo, nomeadamente a Calculadora de Carbono, o Ciclo da Poupança, o blog “O Planeta Agradece”, o Programa de Nova Geração de Cientistas Polares bem como a participação em vários eventos de eficiência energética.

Em 2013, a CGD patrocinou ainda o “Portal Green Savers” que agrega informação, atualizada ao minuto, dedicada exclusivamente a temas da sustentabilidade, que ajuda a integrar as boas práticas sustentáveis no dia a dia das empresas e dos cidadãos. A CGD realizou também algumas iniciativas para assinalar o Dia Mundial da Floresta Autóctone, com o lançamento do livro digital “Árvores da Terra” e, em simultâneo, do microsite “Floresta Caixa” renovado no âmbito do projeto “A tua Árvore, a nossa Floresta”, que resume o compromisso da Caixa de reflorestar e preservar uma árvore por cada criança sua cliente, por um período de 30 anos

No âmbito das tecnologias de informação, o Sogruppo SI – Sistemas de Informação, ACE continuou a desenvolver o Programa “Green”, criado em 2009, destina-se a contribuir para o desenvolvimento sustentável, através da eficiência energética e de recursos.

Para além da gestão de emissões e da sensibilização ambiental, a CGD tem implementado práticas de eco-eficiência para outros aspetos ambientais, nomeadamente a implementação de medidas de redução de consumo de água, do consumo de papel e a gestão mais eficiente de resíduos, decorrente da implementação do Plano de Gestão de Resíduos.

No âmbito da implementação do sistema de gestão ambiental, a CGD desenvolveu um conjunto de atividades, em 2013, sendo de destacar a identificação e avaliação dos aspetos ambientais significativos associados; a definição de objetivos e metas e plano de ações associadas, e respetivos indicadores de monitorização; a elaboração do Manual do SGA e a definição dos procedimentos de gestão ambiental, e o desenvolvimento de tutorial de ambiente, especialmente concebido para comunicar a colaboradores as boas práticas ambientais e os princípios de funcionamento do SGA.

No relatório de sustentabilidade encontram-se informações mais completas sobre a gestão ambiental, incluindo resultados obtidos e descrição de medidas implementadas.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A CGD detém, atualmente, um Programa Corporativo de Sustentabilidade que tem vindo a ser reconhecido por entidades externas, nacionais e internacionais, seja ao nível do acompanhamento e auditoria que realizam ao mesmo ou no reconhecimento e distinção que lhe têm atribuído.

Em 2013, a CGD foi considerada, pela 3ª vez consecutiva, o Banco mais Sustentável de Portugal, distinção atribuída pela revista *The New Economy*, no âmbito da iniciativa *The New Economy's Sustainable Finance Awards*, reconhecendo a CGD como líder na integração de critérios sociais, ambientais e corporativos na atividade corrente.

O reconhecimento da importância da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável está firmado na Política de Sustentabilidade da CGD, tendo estabelecida como uma das suas áreas estratégicas a promoção do futuro. Neste domínio, a atuação da CGD tem vindo a pautar-se pela adoção voluntária de compromissos nas várias vertentes de sustentabilidade - económica, ambiental e social, que vão além das suas obrigações legais.

Por outro lado, o acionista Estado espera da CGD o cumprimento da sua missão de contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, inovação e internacionalização das empresas portuguesas, procurando sempre uma evolução equilibrada entre solidez, rentabilidade e crescimento. Uma contribuição assente no quadro de uma gestão prudente dos riscos, bem como de uma prática de benchmark ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de referência de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social.

A CGD reconhece que o sucesso deste posicionamento está também dependente de um diálogo contínuo com os diversos "stakeholders" (partes interessadas). O desenvolvimento sustentável permite construir relações equilibradas com benefício mútuo (CGD e partes interessadas), sendo reconhecido pelo Banco que uma atuação sustentável tem um importante peso na hora da seleção por parte dos clientes, cada vez mais exigentes a nível socioambiental, permitindo assim a obtenção de maiores níveis de confiança e fidelização bem como o reforço da marca.

Em 2013, continuou o seu caminho de consolidação na aposta do desenvolvimento sustentável enquanto entidade de referência na promoção das melhores práticas do setor financeiro, através da implementação de várias iniciativas que lhe permitem reduzir a sua exposição a riscos decorrentes dos impactes da sua atividade. Em 2013, foi desenvolvido um e-learning para todos os colaboradores da CGD sobre o papel da atividade da CGD para o desenvolvimento sustentável, e quais as iniciativas que o banco desenvolve neste âmbito, incluindo o Programa Corporativo de Sustentabilidade e o papel dos colaboradores para a sua concretização.

Na vertente do negócio bancário, a CGD tem estado a trabalhar na criação de soluções financeiras que facilitam o acesso a produtos e serviços ambiental e socialmente responsáveis, e na integração destas componentes nas soluções já existentes. Deste modo, tem disponível uma oferta diversificada de produtos e serviços que visam, por um lado, promover a adoção de comportamentos e tecnologias de baixo carbono, e por outro, fomentar o desenvolvimento económico e a criação de riqueza com o apoio ao tecido empresarial português. Igualmente, está disponível um conjunto de soluções inovadoras de fomento à poupança e inclusão financeira, destinadas a pessoas com rendimentos baixos, à criação de auto-emprego com soluções de microcrédito e empreendedorismo.

Face à atual importância de que se revestem as exportações na recuperação da economia nacional, a CGD prosseguiu em 2013 a sua orientação estratégica de apoio às exportações e internacionalização das empresas portuguesas.

De destacar ainda que a CGD, enquanto “Embaixadora de Portugal” e “Banco dos portugueses”, tem vindo a assumir a responsabilidade de ser parte ativa e promotora do reencontro de Portugal com a cultura e a economia do mar, tendo para o efeito desenvolvido várias iniciativas de promoção, incluindo o financiamento de projetos deste setor. Em 2013, a CGD desenvolveu uma linha de crédito setorial destinada a empresas do setor agrícola, florestal, agroindustrial, pesa e atividades ligadas à pesca ou à transformação e valorização do pescado, para favorecer o crescimento económico, a coesão, o desenvolvimento, a competitividade e a sustentabilidade a prazo do setor.

Consciente de que o desenvolvimento sustentável exige uma cidadania ativa e informada, a CGD posiciona-se como “Banco de apoio ao conhecimento”, promovendo o desenvolvimento do Ensino Superior em Portugal e apoiando projetos de interesse científico. Desempenha um papel determinante na partilha do conhecimento e na divulgação de informação que possa contribuir para alavancar a participação das pessoas na economia, no empreendedorismo social e na construção de um futuro mais sustentável.

Além disso, é importante destacar o papel da CGD na inclusão financeira, em especial nas regiões com baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas. A CGD cobre todo o território nacional, através de uma rede comercial presente em todos os distritos do país, incluindo as regiões autónomas.

O Banco tem também desempenhado um papel bastante relevante na empregabilidade da população. A empregabilidade é um objetivo transversal que está patente nas políticas de recursos humanos, de envolvimento com a comunidade bem como nas soluções financeiras. Por um lado, constitui-se como entidade empregadora responsável, por cerca de 20% do emprego do setor bancário português, por outro pela criação de emprego indireto através da promoção do empreendedorismo e do financiamento das empresas suas clientes.

O Relatório de Sustentabilidade disponibiliza informação mais detalhada sobre o desempenho da CGD na promoção do desenvolvimento sustentável.

MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE, PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD tem pautado a sua atuação no reforço da competitividade e capacidade de inovação. A CGD é membro da “European Financial Management & Marketing Association (EFMA)”, cuja organização promove a inovação no retalho financeiro e diligencia o debate entre os diversos parceiros, encorajando a partilha de experiências e melhores práticas.

No desenvolvimento do “website” corporativo da CGD - www.cgd.pt – foram implementadas melhores práticas de acessibilidade (“Web Content Accessibility Guidelines 1.0 do W3C”), o que permite disponibilizar aos utilizadores conteúdos e serviços mais acessíveis, incluindo a portadores de deficiências físicas e cognitivas de diversas naturezas. Em 2013, manteve os seus níveis máximos de acessibilidade, sem alterações, continuando a obter a classificação AAA do consórcio W3C.

A CGD disponibiliza aos seus clientes particulares os serviços Caixairecta on-line, Caixairecta invest, Caixairecta sms e Caixairecta mobile, e aos Clientes empresa os serviços Caixa “e-banking” e Caixa “e-banking mobile”. Com mais de 1.800.000 clientes Caixairecta e perto de 500.000 utilizadores do serviço Caixa “e-banking”, a rápida mudança do comportamento dos utilizadores de internet, exige uma constante adaptação dos serviços, que se concretiza numa oferta e formas de acesso cada vez mais adaptadas às necessidades dos clientes.

A CGD tem continuado a evoluir na inclusão digital, através da tecnologia e acréscimo da acessibilidade à informação financeira importante na gestão corrente das famílias e empresas, com base na promoção da cidadania e igualdade de oportunidades. Como culminar de um processo de renovação tecnológica e sofisticação na oferta ao cliente, realizado nos últimos anos, nos canais à distância, a CGD lançou as aplicações Caixairecta, para o sistema operativo Windows 8, adaptado a tablet e pc, bem como para iphone, ipad e sistema operativo Android, também com versão smartphone e tablet.

A CGD mantém a liderança no mercado no que respeita à utilização de serviços de “homebanking”, disponibilizando a particulares, empresas e institucionais, as melhores práticas de segurança, as melhores soluções, suportadas na inovação, conveniência e usabilidade.

Em 2013, a CGD participou em projetos que lhe permitiram reforçar o seu posicionamento de inovação e liderança na banca nacional e internacional, dotando-a de know-how na área de mobilidade aplicada ao negócio bancário. Dando sequência às iniciativas ligadas à mobilidade, a CGD continuou a inovar na área da bilhética com desenvolvimento de novo cartão com um conceito inovador de pagamento. Anteriormente a CGD associou-se ao lançamento de projeto de cartão com os TUB (Transportes Urbanos de Braga) e em 2013 associou-se à OTLIS – cartão Caixa Viva. A CGD lançou o cartão Caixa Viva que permite aos clientes CGD pagar as viagens automaticamente na Carris, no Metro, na CP, na Fertagus, na Transtejo e no Metro Sul do Tejo, sendo o pagamento debitado diretamente na conta associada ao cartão do passageiro de acordo com o trajeto realizado.

A CGD participou também no Mobipag – Iniciativa Nacional para Pagamentos Móveis, promovido pelo CEDT – Centro de Excelência em Desmaterialização de Transações. A CGD participou neste projeto como banco de apoio, assegurando com os seus sistemas todas as operações de pagamento, através de telemóvel. Tratou-se da participação num projeto piloto que permitiu o estudo e a criação de um ecossistema de soluções e serviços de valor acrescentado referente a pagamentos móveis, através da utilização de telemóveis como terminais de pagamento.

Na sua estratégia de apoio à inovação e empreendedorismo, e na sequência da parceria estabelecida em 2012 entre a CGD e a Beta-i – Associação para a Promoção da Inovação e do Empreendedorismo, a CGD assinou em 2013 um protocolo de cooperação com o Founder Institute e com a Beta-i para lançamento do projeto “Founder Institute” em Portugal. O “Founder Institute” é a maior acelerador de “startups” à escala mundial e conta com unidades a funcionar em 22 países. A CGD associou-se a esta iniciativa em linha com a sua vocação de excelência no fomento a um ambiente favorável ao crescimento do tecido empresarial português e, através desta parceria, Portugal passa a beneficiar das propostas deste instituto de apoio e fomento ao empreendedorismo.

No que diz respeito à promoção da inovação internamente junto de todos os colaboradores, em 2013 o júri do concurso Caixa de Ideias procedeu à análise da implementação da 4ª edição do Concurso, tendo considerado que as ideias finalistas tinham elevado potencial, tendo-se criado grupos de trabalho para a sua implementação.

PLANOS DE ACÇÃO PARA O FUTURO

Na sua política de sustentabilidade, a CGD estabelece como orientação estratégica a promoção do futuro, reconhecendo a importância da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável e definindo um conjunto de compromissos orientados com as necessidades dos vários stakeholders e com as principais tendências e desafios do setor.

A consolidação do modelo corporativo da CGD, na definição de estratégias globais em vários domínios, incluindo o Desenvolvimento Sustentável, contribuirá para a obtenção de sinergias, economias de escala, partilha de conhecimento e competências entre as diversas entidades e, também, para o fortalecimento da imagem, da reputação e do prestígio do Grupo CGD.

Através do modelo de gestão para a sustentabilidade, a CGD continuará empenhada na evolução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, nas suas várias vertentes, contemplando tanto o cumprimento dos compromissos assumidos, como também a adoção das melhores práticas existentes assentes na melhoria contínua, e de forma adaptada às exigências e expectativas dos stakeholders estratégicos, antecipando eventuais tendências emergentes do mercado e da sociedade em geral. Em 2013, a CGD procedeu ao alargamento do âmbito de reporte de sustentabilidade aos bancos afiliados presentes em Cabo Verde e Brasil, nomeadamente – Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, SARL e o Banco Caixa Geral Brasil, S.A.

A CGD pretende no futuro continuar a alargar o âmbito do Programa Corporativo de Sustentabilidade às estruturas internacionais, através do desenvolvimento, operacionalização de planos de ação e monitorização e reporte do desempenho em sustentabilidade, promovendo a otimização dos resultados consolidados e contribuindo para a manutenção das distinções obtidas no reconhecimento do seu desempenho e contributo para o desenvolvimento sustentável.

No Relatório de Sustentabilidade anual encontram-se identificadas as iniciativas planeadas para o futuro no âmbito do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

IX - Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM OFÍCIO CIRCULAR Nº 2015 DA DGTF

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	✓		✓		559	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	✓		✓		559	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	✓		✓		560	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	✓		✓		560	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	✓		✓		562	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	✓		✓		562	
3.	Acordos parassociais.	✓		✓		562	
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	✓		✓		563	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	✓		✓		564	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	✓		✓		566	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		566	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	✓		✓		567	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	✓		✓		567	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	✓		✓		569	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	✓		✓		569	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	✓		✓		568	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	✓		✓		568	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	✓		✓		573	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	✓		✓		573	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		580	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	n.a		n.a			
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	✓		✓		568	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração.	✓		✓		570	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	✓		✓		571	
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	✓		✓		574	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	✓		✓		576	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		580	
4.	Funcionamento da fiscalização.	✓		✓		575	
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	✓		✓		576	
2.	Indicação das limitações, legais.	✓		✓		576	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	✓		✓		577	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	✓		✓		577	
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.	✓		✓		578	
2.	Política e periodicidade da rotação.	✓		✓		578	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	✓		✓		578	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	✓		✓		578	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
V.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	✓		✓		568	
2.	Comunicação de irregularidades.	✓		✓		600	
3.	Indicação das políticas antifraude.	✓		✓		601	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	✓		✓		601	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	✓		✓		602	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	✓		✓		601	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	✓		✓		601	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	✓		✓		602	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	✓		✓		603	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	✓		✓		600	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	✓		✓		601	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	✓		✓		609	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	✓		✓		614	
D.	Sítio de Internet						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	✓		✓		617	
VI	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	✓		✓		617	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição.	n.a		n.a			
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		617	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	✓		✓		618	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	✓		✓		618	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	n.a		n.a			
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	✓		✓		618	
6.	Regimes complementares de pensões.	✓		✓		656	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	✓		✓		619	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	✓		✓		620	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	✓		✓		618	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	n.a		n.a			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	✓		✓		620	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	✓		✓		618	
VII	Transações com Partes Relacionadas e Outras						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	✓		✓		623	
2.	Informação sobre outras transações.	✓		✓		623	
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	✓		✓		625	
2.	Políticas prosseguidas.	✓		✓		627	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	✓		✓		629	
	a) Responsabilidade social						
	b) Responsabilidade ambiental						
	c) Responsabilidade económica.						
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	✓		✓		644	
2.	Outras informações						

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO CALCULADOS NOS TERMOS PREVISTOS DESPACHO Nº 9870/2009, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS DE PAGAMENTO ("ARREARS"), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI Nº 65-A/2011

A evolução do prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores (prazos médios de pagamento calculados nos termos previstos no Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, que veio alterar a fórmula prevista na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro foi a seguinte:

	2013				2012				Var (%) 4ºT 2013 / 4ºT 2012
Trimestre	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Prazo	40	39	29	45	50	39	37	50	-10,00%

A CGD possui um contrato de mandato com o Sogruppo Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), que inclui, entre outros, a prestação de serviços relacionados com a faturação e processamento dos pagamentos relativos aos fornecimentos de bens e serviços.

Neste âmbito, o SCSP tem implementado um processo de validação de faturas, que permite detetar a existência de situações de divergência quanto à conclusão e qualidade da prestação dos serviços, a valores incorretamente faturados, a faturas sem os elementos obrigatórios solicitados nas adjudicações, a faturas com falta de informação no descritivo da mesma e a taxas e valores de IVA incorretos.

Como forma de tornar mais eficiente este processo de validação de faturas e tendo como objetivo a diminuição do número de divergências detetadas e a promoção de uma estratégia para diminuição dos atrasos de pagamento decorrentes das situações referidas, encontram-se em curso diversas iniciativas de que se destaca a solicitação nas cartas de adjudicação de um conjunto de elementos que devem constar na fatura, para que o seu tratamento seja mais eficiente.

MAPA DE POSIÇÃO EM 31/12/2013 DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, NOS TERMOS DO

DL 65-A/2011 DE 17 DE MAIO

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	DEZEMBRO 2013				
	Dívidas vencidas	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
	Entre 0 a 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	3 267 768,0	334 558,0	1 564 681,0	244 818,0	1 252 615,0
Aquisições de capital	24 774,0	0,0	0,0	34,0	0,0
Saldo em dívida	3 292 542,0	334 558,0	1 564 681,0	244 852,0	1 252 615,0
Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)	6 689 248,0				

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO NÍVEL DAS REMUNERAÇÕES

Conforme referido, a CGD é uma empresa pública integrada no Setor Público Empresarial.

Assim, os membros dos órgãos de administração da CGD são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP).

Relativamente ao mandato que terminou em 8 de Julho de 2013, as remunerações dos órgãos sociais da CGD foram fixadas e pagas de acordo com o EGP tendo, também, sido cumpridos os seguintes limites legais:

- Artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativo às reduções remuneratórias de 5%;
- Artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, relativo às reduções remuneratórias de 10%;
- Artigo 37º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, relativo à não atribuição de prémios de gestão.

Em conformidade, a CGD respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais.

No que respeita ao mandato em curso, até à data não foi proferido Despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças autorizando a opção pelas remunerações dos lugares de origem nem foi realizada assembleia geral para fixação das remunerações dos membros do conselho de administração da CGD, SA, pelo que as remunerações que vêm sendo processadas são as que decorrem das respetivas declarações de opção ou diretamente da remuneração de referência do 1º Ministro, no caso dos membros não executivos, tudo conforme ao Estatuto do Gestor Público.

A prestação de Serviços do Auditor Externo à CGD não é abrangida pela redução de remuneração (Lei de Orçamento de Estado)

Durante o ano de 2013 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no artigo 27º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei nº 66-B/2012), juntamente com uma medida de reversão e fator de correção, devidamente autorizadas pelos Secretários de Estado da Administração Pública e das Finanças.

Em conformidade com o artigo 28º da Lei acima referida, o pagamento do subsídio de Natal foi efetuado por duodécimos.

Importa ainda referir que em 2013 não ocorreram atualizações salariais.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 32º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.

Para efeitos de realização despesas ao serviço da Empresa, a CGD fornece aos seus administradores um porta-moedas eletrónico que permite o pagamento e controlo das despesas realizadas.

No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do referido artigo, na CGD não existem despesas de representação pessoal.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, não é aplicável à CGD, nem às Sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo.

No entanto, a CGD possui um contrato de mandato com o Sogruppo Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), que tem por missão prestar serviços relacionados com a gestão de recursos humanos, negociação e gestão de meios (bens e serviços), na ótica de unidade de serviços partilhados do Grupo CGD, centralizando as atividades e processos comuns, procurando através de economias de escala e do conhecimento, potenciar a redução de custos, maximizar a produtividade e melhorar a qualidade do serviço prestado.

O SCSP, possui procedimentos transparentes relativos aos contratos de prestação de serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia. Os procedimentos adotados pelo SCSP nesta matéria, quer para a própria empresa, quer nas situações em que atua por conta e ordem das suas agrupadas, podem ser consultados no ponto que incide sobre os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços.

O SCSP, promove a avaliação dos resultados obtidos pelos procedimentos adotados, quer para a sua própria Empresa, quer em situações em que atua por conta e ordem das suas Agrupadas, através da classificação dos resultados de acordo com um conjunto de pressupostos pré-acordados, em paralelo com a avaliação do prestador de serviços, que inclui a análise e justificação de eventuais desvios ocorridos nos serviços prestados, quer em termos de tempo, custo e qualidade dos serviços.

ATOS E CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 MILHÕES DE EUROS

A CGD, adjudicou em 2013, os seguintes processos com valor superior a 5 milhões de euros:

- Companhia IBM Portuguesa, S.A – Manutenção Software – concluído;
- Fujitsu Technology Solutions, Lda. – Service Desk – concluído;
- Accenture - Consultores De Gestão S.A – Manutenção e Suporte – em

contratualização

- Talaris Portugal, S.A. – Manutenção Maquinas Automáticas Serviço Clientes - em contratualização

O contrato da Manutenção Software IBM é relativo ao período de 2014 a 2017, sendo o valor de 10.798.802 euros (c/IVA) e teve o respetivo visto prévio do Tribunal de Contas em 2013.

O contrato de licenciamento e manutenção do Service Desk é relativo ao período de Junho de 2013 a Junho de 2017, sendo o valor de 15.366.700 euros (c/IVA) e teve o respetivo visto prévio do Tribunal de Contas em 2013.

Os contratos com a Accenture e Talaris Portugal estão em processo de contratualização, devendo ser submetidos ao visto prévio do Tribunal de Contas durante o 1º trimestre de 2014.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO

Inserida na estratégia global de redução de custos, a CGD tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo não apenas o da racionalização da gestão de frotas de viaturas, mas igualmente a aplicação de medidas de eficiência em todo o processo relativo às deslocações e estadias em território nacional. Neste domínio destacamos:

- A promoção de um maior controlo sobre todo o ciclo de vida da viatura e redução dos respetivos custos de utilização, por via de lançamento de consultas gerais para aquisição/renovação da frota. Independentemente do regime, a negociação do preço de aquisição é centralizada pela área de compras da CGD;
- A aplicação de um rigoroso controlo da gestão da frota de viaturas e a aplicação de medidas de racionalização da despesa através do aumento da abrangência das regras definidas, com a uniformização e aplicação de plafonds a todas as empresas do Grupo CGD, no mercado doméstico;
- A promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu numa redução de 20% no limite das rendas para cada escalão de atribuição;
- A generalização da política de utilização de viaturas em regime partilhado em território nacional;

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

A CGD tendo presente as orientações sobre a redução do número de efetivos, tem vindo a reajustar o seu quadro de pessoal, tendo em 2013, alcançado uma redução de 8,2% relativamente a 2010. A redução relativamente a 2012 foi de 4,8%.

Designação	2010	2011	2012	2013
Gastos com Pessoal (€) (*)	568 739 376,53 €	512 102 647,25 €	469 915 650,00 €	492 380 443,39 €
Gastos com Órgãos Sociais (€)	2 678 632,85 €	2 345 310,83 €	1 858 175,94 €	1 390 465,64 €
Reduções decorrentes de alterações legislativas (€) (1)	- €	- €	200 540,76 €	- €
Aumentos decorrentes de alterações legislativas (€)	- €	- €	- €	- €
Gastos com Dirigentes sem O.S. (€)	33 272 239,72 €	33 011 827,34 €	27 565 722,62 €	34 048 157,67 €
Reduções decorrentes de alterações legislativas (€) (1) (2)	- €	- €	3 249 246,39 €	1 752 633,83 €
Aumentos decorrentes de alterações legislativas (€)	- €	- €	- €	- €
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (€) (3)	532 788 503,96 €	476 745 509,08 €	440 491 751,44 €	456 941 820,08 €
Reduções decorrentes de alterações legislativas (€) (1) (2)	- €	- €	40 907 022,83 €	13 058 609,37 €
Aumentos decorrentes de alterações legislativas (€)	- €	- €	- €	- €
Rescisões / Indemnizações (€)	- €	- €	- €	- €

Designação	2010	2011	2012	2013
Nº Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	10791	10572	10400	9904
Nº Órgãos Sociais (O.S.)	10	11	11	14
Nº Dirigentes sem O.S.	261	275	274	266
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	10520	10286	10115	9624

(*) A variação em 2013 face a 2012 deve-se, em grande medida, à reposição dos subsídios de férias e de Natal para os empregados CGD.

(1) Correspondente ao não pagamento de Subsídios de Férias e Natal em 2012.

(2) Redução remuneratória.

(3) Este valor foi apurado por diferença, podendo incluir custos relacionados com dirigentes que não é possível individualizar.

A Caixa tem vindo a implementar desde 2007 um plano consistente de redução de custos, recorrendo a todas as naturezas de medidas que contribuem para esse objetivo, nomeadamente:

- Gestão da procura, atuando em alguns casos na própria revisão de processos de negócio e operativos no sentido de reduzir os consumos
- Integração das atividades de negociação e reforço das respetivas competências e âmbito de atuação
- Segregação de funções no processo de compras
- Otimização da gestão do portfolio de fornecedores
- Revisão do processo orçamental
- Implementação de processos de controlo da execução orçamental
- Criação de informação de gestão sobre consumos e execução orçamental

Para além das medidas estruturais ao nível do negócio e da estrutura que terão como consequência a redução futura de custos, nomeadamente o encerramento de agências e a redução do quadro de pessoal, houve um conjunto de medidas específicas definidas em 2013, de que se destaca:

- Gestão e negociação de contratos de equipamento informático e licenças a nível de Grupo (Macau e Timor) e de fornecimento de energia (Portugal e Espanha);

- Consolidação do processo de “ procurement” em Macau, Angola, Espanha Caixa BI, CLF e Cabo Verde;
- Racionalização do parque de máquinas da rede própria;
- Redução dos custos com cartões, nomeadamente por racionalização do portfolio e redução de custos com seguros;
- Racionalização de espaços físicos, comerciais e de serviços centrais;
- Gestão documental;
- Racionalização de serviços de informações financeiras;
- Racionalização do portfolio aplicacional.

Os resultados das diversas iniciativas implementadas acabaram por ser parcialmente anulados devido a fatores de natureza externa, não controlados pela CGD, que obrigaram a Instituição a incorrer em custos significativos, nomeadamente os relacionados com:

- A supervisão ao nível do Programa de Assistência Financeira;
- A definição e implementação do Plano de Restruturação negociado com a DG Comp;
- As alterações aos sistemas informáticos por alterações de leis e normas, fiscais ou de outra natureza;
- Decorrentes das exigências de reporte por parte das entidades de supervisão.

PRC	2009	2010	2011	2012	2013	Var.2012/2013	
						Abs.	%
FS Terceiros	392 171	390 214	353 121	341 612	334 347	-7 265	-2.1%
Deslocações/Estadas	212	92	70	66	76	10	15.6%
Ajudas de Custo	1 418	1 463	1 041	703	474	(230)	-32.7%
Comunicações	32 329	27 056	24 461	22 514	22 487	(27)	-0.1%
Gastos com Pessoal	588 273	568 739	512 103	469 916	492 380	22 465	4.8%
Total	980 444	958 954	865 223	811 528	826 727	15 200	1.9%
RH no final do período		10 791	10 572	10 400	9 904	(496)	-4.8%

CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Estatutos actualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obr.serv. publico e modelo de financiamento	X			
Modelo Governo / Ident. Orgão Sociais:	X			
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e transações:	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionadas(s)	X			
Outras transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de ética	X			
Informação Financeira histórica e actual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			

APÊNDICE 1

MANDATO 1 (ATÉ 08/07/2013)

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
2011 - 2013	Presidente	Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto	650,00 €			0,00 €
2011 - 2013	Vice-Presidente	Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete	525,00 €			0,00 €
2011 - 2013	Secretário	Dr. José Lourenço Soares	400,00 €			0,00 €

(1) Valor de Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

B. Conselho de Administração

Nome	Cargo	EGP				OPRLO	
		Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação	Identificar Entidade	Pagadora
		(S/N)	(A/B/C)	Valor (mensal) 1)		(Identifica/n.a.)	(O/D)
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	Presidente do C.A.	S	A	(*)	0,00 €	n.a.	N.A.
Dr. José Agostinho Martins de Matos	Presidente da Comissão Executiva	S	A	16.578,28 €	0,00 €	BdP	Destino
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	Vice-Presidente da Comissão Executiva	S	A	13.481,60 €	0,00 €	n.d.	Destino
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	Vice-Presidente da Comissão Executiva	S	A	13.481,60 €	0,00 €	CGD	Destino
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	Vogal da Comissão Executiva	S	A	13.481,60 €	0,00 €	CGD	Destino
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal da Comissão Executiva	S	A	5.481,10 €	0,00 €	Não exerceu a opção	Destino
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	Vogal da Comissão Executiva	S	A	13.481,60 €	0,00 €	BCG Espanha+ REN	Destino
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Vogal da Comissão Executiva	S	A	11.424,33 €	0,00 €	CGD	Destino
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Presidente Comissão de Auditoria	S	A	1.304,79 €	0,00 €	n.a.	Destino
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	Vogal Comissão de Auditoria	S	A	1.304,79 €	0,00 €	n.a.	Destino
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	Vogal Comissão de Auditoria	S	A	1.304,79 €	0,00 €	n.a.	Destino

NOTA : EGP Estatuto do Gestor Público;OPRLO Opção pela Remuneração do Lugar de Origem: O/D: Origem / Destino

(*) - Remuneração suspensa com efeitos a partir de 01/05/2012, data em que, mediante opção, passou a receber a pensão de reforma da Segurança social

1) Remunerações fixadas pelo accionista em AG de 2 de Agosto de 2012

Nome	Variável	Remuneração Anual (€)					
		Fixa **	Outra	Redução (Lei 12-A/2010)	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores*	Bruta após reduções
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	0,00 €						(1)
Dr. José Agostinho Martins de Matos	0,00 €						124.337,10 €
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	0,00 €						13.481,60 €
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	0,00 €						104.519,87 €
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	0,00 €						101.112,00 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	0,00 €						38.458,39 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	0,00 €						101.112,00 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	0,00 €						85.682,48 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €						9.156,75 €
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	0,00 €						9.156,75 €
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	0,00 €						8.263,66 €

NOTA : Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencente a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração +despesas de representação

(1) - Remuneração suspensa com efeitos a partir de 01/05/2012, data em que, mediante opção, passou a receber a pensão de reforma da Segurança social

(2) - Em funções até 31/01/2013

(3) - Em funções até 31/05/2013

Nome	Subsídio de Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes	Outros	
		Identificar	Valor (*)				Identificar	Valor
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	0,00 €		9.615,86 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. José Agostinho Martins de Matos	1.332,00 €	F. Pensões B.Portugal + Seg. Social (regime bancário ex-Caleb)	46.276,13 €	0,00 €	0,00 €	Abrangidos pela apólice dos trabalhadores da Empresa		
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	233,10 €	Segurança Social	2.401,38 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	1.420,80 €	F. Pensões B.Portugal + Seg. Social (regime bancário ex-Caleb)	45.551,08 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	999,00 €	CGA/ Fundo de Pensões	18.940,06 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	369,80 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	1.165,50 €	Segurança Social	10.111,50 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	404,60 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	1.232,10 €	CGA/ Fundo de Pensões	19.381,50 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	281,40 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	1.387,50 €	CGA/ Fundo de Pensões	19.221,96 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €	Valor dos Serv.Sociais: Isento Seg.Social pois desconta p/ CGA	700,68 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	0,00 €	Segurança Social	2.560,02 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	0,00 €	Segurança Social	2.133,35 €	0,00 €	0,00 €			

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	N/A	2.012,52 €	
Dr. José Agostinho Martins de Matos	N/A	1.805,90 €	
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	N/A	129,71 €	
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	N/A	469,03 €	
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	N/A	3.378,97 €	
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	N/A	3.591,57 €	
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	N/A	7.228,13 €	
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	N/A	435,64 €	
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	N/A	202,32 €	
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	N/A		
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa			

Nome	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Nº Prestações	Valor da Renda	Valor Anual
	(S/N)	(S/N)	(€)	(Identificar)				(€)	(€)
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	S	N	68.030,00 €	Renting	2012	2015	6	1.051,16 €	6.305,41 €
Dr. José Agostinho Martins de Matos	S	N	76.987,16 €	Renting	2011	2014	6	1.191,28 €	7.455,10 €
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	S	N	74.926,14 €	Renting	2011	2014	1	1.259,11 €	1.259,11 €
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	S	N	65.924,00 €	Renting	2012	2015	6	970,54 €	6.042,49 €
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	S	N	81.612,50 €	Renting	2012	2015	6	1.159,80 €	7.253,85 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	S	N	75.606,00 €	Renting	2011	2014	6	1.147,04 €	7.178,23 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	S	N	74.546,00 €	Renting	2012	2015	6	1.017,70 €	6.364,56 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	S	N	64.248,32 €	Renting	2010	2014	6	1.035,61 €	6.482,02 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparação	Seguro	
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	N/A	2.217,43 €	662,65 €	476,26 €	291,36 €	
Dr. José Agostinho Martins de Matos	N/A	899,88 €	125,80 €	0,00 €	303,89 €	
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	N/A	557,99 €	192,05 €	0,00 €	48,56 €	
Dr. Norberto Emilio Sequeira da Rosa	N/A	1.190,55 €	197,75 €	0,00 €	302,33 €	
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador	N/A	1.193,94 €	357,60 €	0,00 €	303,89 €	
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	N/A	2.685,06 €	447,30 €	1.243,90 €	303,89 €	
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	N/A	1.116,01 €	306,60 €	764,48 €	303,89 €	
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	N/A	2.345,23 €	1.252,25 €	735,59 €	(*)	

(*) - O seguro é da Locarent e está incluído no valor da prestação

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço (€)	Custo com Alojamento (€)	Ajudas de custo (€)	Outras		
				Identificar	Valor	
					(€)	
Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira	4.948,84 €	0,00 €	0,00 €	Vistos, vacinas e taxis	90,00 €	5.038,84 €
Dr. José Agostinho Martins de Matos	8.144,89 €	827,91 €	580,75 €	Vistos, vacinas e taxis	455,00 €	10.008,55 €
Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Vistos, vacinas e taxis	0,00 €	0,00 €
Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa	1.015,70 €	385,00 €	311,36 €	Vistos, vacinas e taxis	21,25 €	1.733,31 €
Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavador	41.337,43 €	1.932,53 €	3.453,15 €	Vistos, vacinas e taxis	614,38 €	47.337,49 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	28.737,08 €	1.009,59 €	1.943,21 €	Vistos, vacinas e taxis	794,95 €	32.484,83 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	33.190,40 €	880,65 €	1.469,70 €	Vistos, vacinas e taxis	989,66 €	36.530,41 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	806,67 €	5.700,00 €	0,00 €		0,00 €	6.506,67 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	4.460,55 €	1.286,13 €	0,00 €		0,00 €	5.746,68 €
Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €

Os valores referentes ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) encontram-se contidos nos quadros do Conselho de Administração.

A prestação de Serviços do ROC/FU e do Auditor Externo à CGD, não é abrangida pela redução de remuneração (Lei de Orçamento de Estado), pelo que os respetivos quadros não foram integrados no presente documento.

MANDATO 2 (DE 09/07/2013 A 31/12/2013)

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (1)	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
2013-2015	Presidente	Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto	650,00 €			0,00 €
2013-2015	Vice-Presidente	Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete (*)	525,00 €			0,00 €
2013-2015	Secretário	Dr. José Lourenço Soares	400,00 €			0,00 €

(1) Valor de Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

(*) - Cessou funções por ter sido nomeado Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (cfr. D.R., 1ª Série, Suplemento, de 24.7.2013) e não foi substituído.

B. Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Número de Mandatos Exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Álvaro José Barrigas do Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal não executivo do Conselho de Administração e outro como Presidente do Conselho de Administração
2013-2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	José Agostinho Martins de Matos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e outro como Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	José Pedro Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Ana Cristina de Sousa Leal	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Maria João Borges Carioca Rodrigues	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Ernst HENZLER Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	Um	

B. Conselho de Administração

Nome	Cargo	EGP				OPRLO	
		Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação	Identificar Entidade	Pagadora
		(S/N) (1)	(A/B/C)	Valor (mensal) (2)		(Identifica/n.a.)	(O/D)
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	Presidente do C.A.	N	A	7 704.20 €	0.00 €	Univ. Católica+ Escola Gestão Empresarial+ Unicer+CGD	Destino
Dr. José Agostinho Martins de Matos	Presidente da Comissão Executiva	N	A	16 578.28 €	0.00 €	BdP+CGD	Destino
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	Vice-Presidente da Comissão Executiva	N	A	8 647.80 €	0.00 €	Trab.Independente + CGD	Destino
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	Vogal da Comissão Executiva	N	A	13 481.60 €	0.00 €	REN+CGD	Destino
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Vogal da Comissão Executiva	N	A	11 424.33 €	0.00 €	CGD	Destino
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	Vogal da Comissão Executiva	N	A	12 703.17 €	0.00 €	BdP	Destino
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	Vogal da Comissão Executiva	N	A	12 039.21 €	0.00 €	SIBS	Destino
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal da Comissão Executiva	N	A	13 887.00 €	0.00 €	Caixa Banco Investimento	Destino
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Presidente Comissão de Auditoria	N	A	1 826.70 €	0.00 €	N.A.	Destino
Prof. Doutor Daniel Traça	Vice-Presidente Comissão de Auditoria	N	A	1 826.70 €	0.00 €	N.A.	Destino
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	Vogal Comissão de Auditoria	N	A	1 826.70 €	0.00 €	N.A.	Destino
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	Vogal não executivo	N	A	(3) 1 370,02 €	0.00 €	N.A.	Destino
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	Vogal não executivo	N	A	(3) 1 370,02 €	0.00 €	N.A.	Destino
Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	Vogal não executivo	N	A	(3) 1 370,02 €	0.00 €	N.A.	Destino

NOTA : EGP Estatuto do Gestor Público; OPRLO Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem / Destino

(1) - Até à presente data (16/4/2014) as remunerações dos órgãos sociais da CGD não foram fixadas pela Assembleia Geral.

(2) - Valores que correspondem às declarações de opção entregues ao SETF em 26/08/2013, nos termos do Estatuto do Gestor Público, e que aguarda despacho.

(3) - Remuneração correspondente a 1/4 do valor padrão do Primeiro-Ministro; A partir de março de 2014, com efeitos retroagidos a outubro de 2013, decorrente da sua noemação para a Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação, passaram a receber o correspondente a 1/3 do referido valor padrão, ou seja, 1 826,70 €.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução (Lei 12-A/2010)	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores*	Bruta após reduções
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	0,00 €						51.943,48 €
Dr. José Agostinho Martins de Matos	0,00 €						107.758,82 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	0,00 €						59.465,49 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	0,00 €						87.630,40 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	0,00 €						74.258,14 €
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	0,00 €						79.331,30 €
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	0,00 €						78.634,08 €
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	0,00 €						93.420,30 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €						12.603,61 €
Prof. Doutor Daniel Traça	0,00 €						12.288,56 €
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	0,00 €						12.288,56 €
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	0,00 €						9.216,39 €
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	0,00 €						9.216,39 €
Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	0,00 €						8.263,66 €

NOTA : Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencente a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração +despesas de representação

Nome	Subsídio de Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes	Outros	
		Identificar	Valor (*)				Identificar	Valor
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	1.265,40 €	Segurança Social	11.153,12 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. José Agostinho Martins de Matos	1.221,00 €	F. Pensões B.Portugal + Seg. Social (regime	46.260,01 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	1.076,70 €	Segurança Social	11.736,96 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	427,20 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	1.065,60 €	CGA/ Fundo de Pensões	19.386,49 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	292,70 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	1.343,10 €	CGA/ Fundo de Pensões	19.233,32 €	0,00 €	0,00 €			
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	1.332,00 €	F. Pensões B.Portugal + Seg. Social (regime	35.410,01 €	0,00 €	0,00 €	Abrangidos pela apólice dos trabalhadores da Empresa		
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	1.287,60 €	Segurança Social	13.382,32 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	1.221,00 €	Segurança Social	14.336,01 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	182,80 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €	Isento Seg.Social pois	968,48 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Daniel Traça	0,00 €	Segurança Social	3.444,60 €	0,00 €	0,00 €		Sub.Infantil + Sub. Estudo	373,80 €
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	0,00 €	Segurança Social	3.444,60 €	0,00 €	0,00 €		Sub.Infantil + Sub. Estudo	443,70 €
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	0,00 €	Segurança Social	2.583,47 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	0,00 €	Segurança Social	2.583,47 €	0,00 €	0,00 €			
Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	0,00 €	Segurança Social	2.583,47 €	0,00 €	0,00 €		Subsídio de estudo	379,90 €

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	N/A	27,23 €	
Dr. José Agostinho Martins de Matos	N/A	2.346,97 €	
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	N/A	3.502,93 €	
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	N/A	4.053,91 €	
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	N/A	345,59 €	
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	N/A	197,15 €	
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	N/A	433,43 €	
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	N/A	1.630,38 €	
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	N/A	734,10 €	
Prof. Doutor Daniel Traça	N/A	0,00 €	
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	N/A	0,00 €	
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	N/A	0,00 €	
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	N/A	0,00 €	
Dr. José Hemst Henzler Vieira Branco	N/A	0,00 €	

Nome	Encargos com viaturas									
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Nº Prestações	Valor da Renda Mensal	Valor Anual	
	(S/N)	(S/N)	(€)	(Identificar)				(€)	(€)	
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	S	N	69.796,31 €	Renting	2013	2016	6	1.230,30 €	7.384,73 €	
Dr. José Agostinho Martins de Matos	S	N	76.987,16 €	Renting	2011	2014	6	1.195,56 €	6.853,09 €	
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	S	N	75.606,00 €	Renting	2011	2014	6	1.147,34 €	6.586,82 €	
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	S	N	74.546,00 €	Renting	2012	2015	6	1.017,70 €	5.843,58 €	
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	S	N	64.248,32 €	Renting	2010	2014	6	1.039,89 €	5.970,99 €	
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	S	N	73.392,00 €	Renting	2013	2016	6	1.034,17 €	5.808,76 €	
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	S	N	80.681,03 €	Renting	2013	2016	6	1.022,79 €	5.888,02 €	
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	S	N	74.842,61 €	Renting	2013	2017	5	1.059,94 €	6.086,11 €	
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Prof. Doutor Daniel Traça	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Dr. José Hemst Henzler Vieira Branco	N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Os valores referentes ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) encontram-se contidos nos quadros do Conselho de Administração.

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	ras Reparaç	Seguro	
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	N/A	2.003,25 €	984,15 €	0,00 €	278,83 €	
Dr. José Agostinho Martins de Matos	N/A	1.071,14 €	225,05 €	0,00 €	278,83 €	
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	N/A	2.022,44 €	280,70 €	319,11 €	278,83 €	
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	N/A	1.225,58 €	362,10 €	0,00 €	278,83 €	
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	N/A	1.696,27 €	935,90 €	221,00 € (*)		
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	N/A	1.045,30 €	143,70 €	92,25 €	278,83 €	
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	N/A	877,32 €	161,65 €	75,36 €	165,10 €	
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	N/A	599,93 €	494,77 €	0,00 € (*)		

(*) - O seguro é da Locarent e está incluído no valor da prestação

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço (€)	Custo com Alojamento (€)	Ajudas de custo (€)	Outras		
				Identificar	Valor (€)	
Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento	17.671,20 €	3.305,48 €	710,29 €	Vistos, vacinas e taxis	165,10 €	21.852,07 €
Dr. José Agostinho Martins de Matos	19.171,39 €	803,67 €	1.375,89 €	Vistos, vacinas e taxis	171,00 €	21.521,95 €
Dr. Nuno Maria Magalhães Fernandes Thomaz	58.059,35 €	1.141,06 €	2.702,62 €	Vistos, vacinas e taxis	822,69 €	62.725,72 €
Dr. João Nuno Oliveira Jorge Palma	32.905,46 €	3.069,32 €	1.697,54 €	Vistos, vacinas e taxis	165,00 €	37.837,32 €
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	2.952,17 €	5.603,52 €	335,05 €	Vistos, vacinas e taxis	159,00 €	9.049,74 €
Dra. Ana Cristina de Sousa Leal	303,52 €	170,19 €	151,89 €	Vistos, vacinas e taxis	77,20 €	702,80 €
Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues	1.345,79 €	1.110,52 €	518,21 €	Vistos, vacinas e taxis	103,00 €	3.077,52 €
Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	18.192,04 €	913,24 €	781,77 €	Vistos, vacinas e taxis	50,00 €	19.937,05 €
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Daniel Traça	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Vistos, vacinas e taxis	180,00 €	180,00 €
Dr. José Hernst Henzler Vieira Branco	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

A prestação de Serviços do ROC/FU e do Auditor Externo à CGD, não é abrangida pela redução de remuneração (Lei de Orçamento de Estado), pelo que os respetivos quadros não foram integrados no presente documento.

APÊNDICE 2

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Objectivos de Gestão					
Evolução do PMP a fornecedores	x			-10%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			-44%	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:			X		
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x			Ver informação constante no Capítulo "Cumprimento das orientações legais relativas ao nível das remunerações" e Apêndice I do RGS	Durante o ano de 2013 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no artigo 27º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei 66-B/2012), juntamente com uma medida de reversão e fator de correção, devidamente autorizadas pelos Secretários de Estado da Administração Pública e das Finanças.
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012					
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010			x		
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012					
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66					
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartões de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do artigo 32º, na CGD não existem despesas de representação pessoal
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x		O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, não é aplicável à CGD, nem às Sociedades que com ela se encontram em
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			x		O contrato da Manutenção Software IBM e contrato de licenciamento e manutenção do
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				2 Service Desk
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel	x				A variação do parque automóvel de 2012 para 2013 foi de -12 veículos.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)		x		1.9%	O aumento dos Custos com Pessoal face a 2012 foi devido à reintrodução dos subsídios de férias e de Natal
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012)					
Nº trabalhadores	x			-4.8%	
Nº cargos dirigentes	x			-1.8%	(Incluindo os Órgãos Sociais)